



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

ROL DE RESPONSÁVEIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2025

Nome do órgão ou entidade: **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**

Unidade orçamentária: **4251**

Em atendimento ao art. 2º da Decisão Normativa TCE/MG nº01/2026 de 24 de fevereiro de 2026, informo os dados do dirigente máximo:

Nome	Alessandra Diniz Portela Silveira
CPF	090.081.486-17
Cargo ou função	Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
Atribuições e responsabilidades	§ 1º, do artigo 93, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989: <i>"§ 1º – Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições conferidas em lei:</i> <i>I – exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da administração indireta a ela vinculadas;</i> <i>II – referendar ato e decreto do Governador;</i> <i>III – expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento;</i> <i>IV – apresentar ao Governador do Estado relatório anual de sua gestão, que será publicado no órgão oficial do Estado;</i> <i>V – comparecer à Assembleia Legislativa, nos casos e para os fins indicados nesta Constituição;</i> <i>VI – praticar os atos permanentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Governador do Estado."</i> Art. 5º do Decreto Estadual nº 38.342, de 14 de outubro de 1996; o qual aprova o regulamento do Fundo Estadual

	de Assistência Social - FEAS, criado pela Lei Estadual nº12.227, de 2 de julho de 1996: <i>"Art. 5º Compete à Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente – SETASCAD*, responsável pela coordenação da Política Estadual de Assistência Social, gerir o FEAS, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993, com as alterações da Lei Complementar nº 36, de 18 de janeiro de 1995, sendo suas atribuições:</i> <i>I - tomar providências para a elaboração da proposta orçamentária anual do FEAS;</i> <i>II - providenciar a inclusão de recursos de qualquer fonte no orçamento do Fundo, antes de sua aplicação;</i> <i>III - elaborar o plano de aplicação dos recursos do Fundo para apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e deliberação do grupo coordenador;</i> <i>IV - organizar o cronograma financeiro da receita e despesa do fundo e acompanhar a sua execução;</i> <i>V - acompanhar a aplicação, pelo agente financeiro, das disponibilidades transitórias de caixa do Fundo;</i> <i>VI - tomar as providências necessárias para a liberação dos recursos correspondentes aos pleitos aprovados;</i> <i>VII - emitir relatórios específicos quando forem solicitados pelo grupo coordenador, Secretaria de Estado da Fazenda, Tribunal de Contas do Estado e Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.</i> <i>Parágrafo único - O ordenador de despesas do Fundo é o /titular da SETASCAD, permitida a delegação."</i> Obs.: a SETASCAD foi sucedida pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, que após reforma administrativa, Lei 23.304 de 30 de maio de 2019 passou a ser Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE
Competências delegadas	Não se aplica
Período de gestão	10/06/2024 até os dias atuais
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação publicada no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 08/06/2024
Endereço residencial	Rua Conde Torres Moreira, 150 - Condados da Lagoa - CEP.: 33.240-326 - Lagoa Santa - MG
Endereço eletrônico	gabinetesec@social.mg.gov.br

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Anna Cristina Rodrigues Avila - Diretora de Recursos Humanos - Masp: 1.367.724-0

Cyntia Botelho Valle - Superintendente de Gestão, Finanças e Recursos Humanos - Masp: 669.531-6



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Botelho Valle, Superintendente**, em 02/03/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Cristina Rodrigues Avila Costa, Diretora**, em 02/03/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133011485** e o código CRC **45CEAF70**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001052/2026-75

SEI nº 133011485

FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:1039815700017
0

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170
Dados: 2026.03.05 13:21:12
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social

Relatório - Execução do FEAS - SEDESE/SUBAS-SGFEAS-DGOFFEAS

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.

Em resposta ao Memorando 25 (133983676), encaminhamos o relatório de execução física e orçamentária/financeira das ações vinculadas à unidade orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS em 2025, visando o cumprimento das determinações contidas na [Decisão Normativa nº 01/2026](#), emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG.

VISÃO GERAL DA UNIDADE, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social – SGFEAS integra a Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS, unidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, conforme estabelecido pelo [Decreto nº 48.660/2023](#), que dispõe sobre a organização da Secretaria e define as competências de suas unidades administrativas. Nos termos do art. 32 do referido decreto, compete à SUBAS coordenar a formulação e a implementação da política estadual de assistência social, em conformidade com o SUAS, com vistas à redução das vulnerabilidades sociais, abrangendo, entre outras atribuições, o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações socioassistenciais, o apoio técnico e financeiro aos municípios, a gestão e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do FEAS, bem como a coordenação de ações de fortalecimento da gestão, do controle social, da vigilância socioassistencial e da educação permanente no âmbito do SUAS.

Ainda de acordo com o decreto mencionado, à SGFEAS compete, nos termos do art. 44, coordenar o planejamento e acompanhar a execução orçamentária, financeira e contábil do FEAS e das demais unidades vinculadas à Subsecretaria, bem como organizar prestações de contas, coordenar transferências fundo a fundo aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, apoiar tecnicamente os municípios na gestão dos recursos do SUAS e subsidiar estudos e definições relacionadas ao financiamento da política estadual de assistência social.

Destaca-se que o FEAS foi instituído pela [Lei nº 12.227/1996](#), que dispõe sobre sua criação e estabelece que o fundo constitui instrumento de gestão orçamentária e financeira destinado a viabilizar o financiamento das ações da política de assistência social no âmbito do estado, em consonância com as diretrizes do SUAS e com as deliberações das instâncias de controle social.

Organograma da Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS



PROGRAMA 083: POLÍTICAS DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO CONTEXTO RURAL – PERCURSOS GERAIS: TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA

• AÇÃO 1096: APROXIMAÇÃO SUAS

Descrição:

A ação faz parte do programa estratégico "Percurso Gera: Trajetória para Autonomia", que consiste em um programa intersectorial que tem como objetivo a superação das vulnerabilidades sociais e a promoção da autonomia das famílias pobres e extremamente pobres de municípios rurais do Estado de Minas Gerais.

O projeto Aproximação SUAS tem por objetivo promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das famílias vulneráveis, por meio do fortalecimento das equipes locais de assistência social, em especial dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, e da interlocução da assistência social com os outros projetos de desenvolvimento social. Realiza-se, também, no âmbito do projeto, capacitações para as equipes locais envolvidas com o objetivo de aprimorar o planejamento das ações, a realização de diagnóstico socioterritorial, a busca ativa, a inclusão e a atualização cadastral e o encaminhamento e acompanhamento das famílias atendidas pelo Programa Percurso Gera.

No âmbito da ação, é realizado o repasse de recursos financeiros às gestões municipais e apoio técnico às equipes locais de assistência social. Os recursos recebidos pelos municípios podem ser utilizados em atividades relativas a: implantação e manutenção das equipes volantes para busca ativa e identificação das famílias; fortalecimento do acompanhamento familiar, do Cadastro Único e da Vigilância Socioassistencial; e aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e despesa de pessoal das equipes de referência do SUAS.

Desempenho consolidado da ação:

Em 2025, a execução da ação ocorreu conforme o planejamento estabelecido. No ano em questão, não houve execução orçamentária e financeira da ação, uma vez que todos os municípios da segunda etapa do Programa já receberam os recursos financeiros previstos no ano anterior. Não foi realizado novo aporte de recursos, bem como não houve nova pactuação de valores nas instâncias de deliberação competentes, quais sejam a Comissão Intergestores Bipartite – CIB e o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Os municípios contemplados seguem sendo acompanhados tecnicamente pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, com vistas à adequada execução das ações previstas nos respectivos planos de serviços, bem como ao cumprimento das metas pactuadas no âmbito do Projeto Aproximação SUAS. Destaca-se ainda a operacionalização de termos aditivos aos planos de serviços de 30 municípios participantes do projeto, com vistas à prorrogação da vigência e/ou à alteração de itens pactuados no plano de aplicação dos recursos, de modo a viabilizar a continuidade da execução física e financeira das ações previstas.

Execução física e orçamentária/financeira:

	META PROGRAMADA/CRÉDITO INICIAL (A)	META REPROGRAMADA/CRÉDITO AUTORIZADO (B)	EXECUTADO JAN/DEZ (C)	C/B
Físico	56	56	56	100,00%
Orçamentário	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%

Fonte: Armazém SIAFI

PROGRAMA 071: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

- AÇÃO 2074: APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL**

Descrição:

A ação tem como objetivo fortalecer os serviços, programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial, por meio de mecanismos de incentivo financeiro e qualificação técnica para assegurar a qualidade das ações da política de assistência social ofertadas para os usuários, em conformidade com as diretrizes e normativas pactuadas pelo SUAS.

Desempenho consolidado da ação:

A ação constitui janela orçamentária que depende da captação de recursos e indicação de emendas parlamentares, sendo sua execução condicionada à efetiva disponibilização dos valores ao FEAS.

No exercício de 2025, observou-se redução no número de indicações direcionadas a esta ação orçamentária, uma vez que, devido às restrições para remanejamento de indicações entre unidades orçamentárias distintas, parte significativa das emendas parlamentares foi alocada em uma ação genérica da Sedese, o que impactou a execução física e financeira no período.

Ainda assim, foram celebradas parcerias com recursos de emendas parlamentares, após análise técnica quanto à compatibilidade dos objetos com as ofertas da política de assistência social, resultando na execução orçamentária e financeira de parte dos recursos disponíveis na ação.

Execução física e orçamentária/financeira:

	META PROGRAMADA/CRÉDITO INICIAL (A)	META REPROGRAMADA/CRÉDITO AUTORIZADO (B)	EXECUTADO JAN/DEZ (C)	C/B
Físico	77	8	8	100,00%
Orçamentário	R\$ 4.153.000,00	R\$ 2.533.566,19	R\$ 1.916.535,85	75,65%

Fonte: Armazém SIAFI

- AÇÃO 4025: APOIO AO CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Descrição:

A ação tem como objetivo o financiamento de unidades de Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência, onde a oferta de serviço consiste em garantir a proteção social ao público atendido, bem como seguranças afiançadas pelo SUAS, conforme princípios, diretrizes e parâmetros previstos nas normativas e orientações nacionais.

Desempenho consolidado da ação:

O orçamento da ação refere-se ao repasse de R\$ 240.000,00 para o Centro-Dia do município de Belo Horizonte, o qual foi executado, conforme previsto.

Paralelamente, foram realizadas ações de apoio técnico aos municípios que receberam recursos advindos do cofinanciamento previsto na Resolução Sedese nº 44/2024. Destaca-se que as 356 unidades, distribuídas em 333 municípios, foram beneficiadas com recursos repassados aos FMAS, as quais seguiram recebendo apoio da gestão estadual em 2025. Esse acompanhamento inclui o saneamento de dúvidas, orientações para a execução das ações previstas, análise e formalização de eventuais alterações nos planos de serviços, bem como demais providências correlatas necessárias à adequada execução dos recursos do cofinanciamento.

Execução física e orçamentária/financeira:

	META PROGRAMADA/CRÉDITO INICIAL (A)	META REPROGRAMADA/CRÉDITO AUTORIZADO (B)	EXECUTADO JAN/DEZ (C)	C/B
Físico	1	1	1	100,00%
Orçamentário	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	100,00%

Fonte: Armazém SIAFI

- AÇÃO 4429: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

Descrição:

A ação visa à ampliação, qualificação, manutenção e indução da oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSE/MC tipificados, abarcando, inclusive, a manutenção de quatro Centros de Referência Especializados de Assistência Social Regionais – CREAS Regionais, que ofertam serviços a famílias e indivíduos em situação de violência e/ou violação de direitos nos 17 municípios abrangidos por essas unidades.

Além disso, a ação contempla os cofinanciamentos da PSE/MC, quais sejam: CREAS Municipais e manutenção de referências técnicas nos municípios abrangidos pelos CREAS Regionais.

Desempenho consolidado da ação:

No decorrer do exercício, foram realizadas ações voltadas ao fortalecimento da PSE/MC nos municípios do estado, com foco no apoio técnico contínuo às equipes, qualificação dos serviços e acompanhamento sistemático das unidades responsáveis pela oferta do atendimento especializado. Foram promovidas orientações técnicas, capacitações, reuniões de alinhamento e acompanhamento individualizado aos municípios, com vistas ao aprimoramento da execução dos serviços e à adequada utilização dos recursos transferidos.

Os serviços ofertados no âmbito da regionalização da PSE/MC seguiram recebendo suporte técnico e administrativo da gestão estadual, incluindo acompanhamento da execução do Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, apoio à gestão das unidades, orientações quanto a procedimentos administrativos e monitoramento das atividades desenvolvidas pelas equipes de referência. Também foram realizadas ações presenciais e virtuais de capacitação, eventos técnicos e reuniões periódicas com as coordenações municipais e regionais, com o objetivo de fortalecer a organização e o planejamento das atividades.

A meta física de 118 corresponde ao cofinanciamento de 101 CREAS Municipais e de 17 referências técnicas nos municípios abrangidos pelos 4 CREAS Regionais. Em relação aos cofinanciamentos da PSE/MC, esses foram pagos tempestivamente a todos os FMAS com plano de serviços autorizados, regularidade no Cadastro Geral de Convenientes – Caged e sem pendências nas prestações de contas dos recursos repassados pelo FEAS.

Além disso, houve a continuidade do acompanhamento técnico aos municípios cofinanciados, incluindo orientações para execução dos recursos, monitoramento da implantação de unidades e apoio às equipes municipais, conforme pactuações realizadas nas instâncias de gestão do SUAS.

Adicionalmente, foi mantido o acompanhamento da implantação de novos serviços e da expansão da cobertura da PSE/MC no estado, com apoio técnico aos municípios contemplados, realização de atividades de orientação e promoção de eventos técnicos voltados ao aprimoramento da execução das ofertas socioassistenciais, assegurando a continuidade das ações previstas no planejamento estadual.

Observa-se, ainda, que a execução do valor previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA referente à fonte 56 depende da concretização da receita por meio da efetivação dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Com isso, ressalva-se que, especificamente no âmbito da PSE, os repasses do FNAS corresponderam, em média, a cerca de 70% do valor previsto ao longo do exercício, não tendo sido realizados em sua integralidade.

Execução física e orçamentária/financeira:

	META PROGRAMADA/CRÉDITO INICIAL (A)	META REPROGRAMADA/CRÉDITO AUTORIZADO (B)	EXECUTADO JAN/DEZ (C)	C/B
Físico	118	118	118	100,00%
Orçamentário	R\$ 17.999.870,00	R\$ 18.910.623,61	R\$ 16.225.152,54	85,80%

Fonte: Armazém SIAFI

• AÇÃO 4430: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Descrição:

A ação visa expandir, qualificar e induzir a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSE/AC, para garantir a proteção integral a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco social e violação dos direitos, cujos vínculos familiares foram rompidos ou fragilizados.

Desempenho consolidado da ação:

Ao final de 2025, contabilizou-se a manutenção de 39 unidades de acolhimento para pessoas com deficiência egressas da extinta Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor – FEBEM, com acompanhamento contínuo da execução dos serviços por meio de monitoramento técnico, análise de relatórios, contatos periódicos e orientações às entidades executoras, assegurando a continuidade da proteção integral aos indivíduos acolhidos. Destaca-se que houve uma redução em relação ao quantitativo inicialmente considerado – 41 unidades –, decorrente do encerramento da parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs Ata Cidadania e Creche Nosso Lar e a consequente transferência das pessoas institucionalizadas para outras unidades da rede, sem prejuízo da continuidade do atendimento e da garantia da proteção integral.

No âmbito do cofinanciamento de Residências Inclusivas, foram mantidas 13 unidades distribuídas em 9 municípios, garantindo a oferta de vagas para acolhimento de pessoas com deficiência, com repasses realizados aos municípios em situação regular e acompanhamento técnico sistemático por parte da gestão estadual.

Quanto ao cofinanciamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, foi mantido o apoio a 16 municípios, com orientações técnicas e monitoramento da execução, visando fortalecer a modalidade de acolhimento familiar, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Também foi mantido o cofinanciamento do Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias, na modalidade abrigo institucional/casa de passagem para migrantes, em 1 município, com acompanhamento técnico da execução e orientações para adequação da oferta às normativas vigentes.

No que se refere ao cofinanciamento relacionado ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM, foi mantida a disponibilização de vagas para acolhimento institucional em unidades parceiras, mediante articulação entre estado, municípios e Sistema de Justiça, com monitoramento contínuo das unidades participantes e apoio técnico às equipes responsáveis pela execução do serviço. No decorrer do exercício, alguns municípios formalizaram distrato da parceria, resultando em 7 unidades a menos ao final de 2025, permanecendo 6 municípios ativos, com 10 unidades de acolhimento disponíveis para atendimento. A redução do número de municípios e unidades disponíveis para acolhimento institucional no âmbito do PPCAAM/MG representa desafio para a manutenção e ampliação da rede estadual de proteção, especialmente nos casos que demandam transferência para município diverso da residência de origem. Nesse sentido, foram realizadas ações de articulação intersetorial com vistas ao fortalecimento da rede estadual de acolhimento vinculada ao PPCAAM, incluindo reunião realizada no mês de novembro de 2025 com representantes do Sistema de Justiça, da equipe do PPCAAM e da Sedese. Desde então, têm sido realizados contatos com municípios considerados prioritários pelo programa, com vistas à adesão ao cofinanciamento estadual.

O acompanhamento das parcerias e dos cofinanciamentos ocorreu de forma contínua ao longo do período, incluindo visitas técnicas, reuniões de alinhamento, análise de relatórios, orientações administrativas e apoio à gestão das unidades, com o objetivo de assegurar a regularidade da oferta e a adequada execução dos recursos transferidos. Adicionalmente, foram realizadas ações de capacitação, apoio técnico e articulação institucional com vistas ao fortalecimento da rede estadual de acolhimento e à ampliação da cobertura da PSE/AC, assegurando a manutenção dos serviços existentes e o acompanhamento das unidades cofinanciadas pela gestão estadual.

Destaca-se que a execução orçamentária e financeira ocorreu conforme a disponibilidade de recursos e a regularidade dos entes cofinanciados, sendo realizados os repasses previstos ao longo do exercício, observadas as alterações ocorridas no quantitativo de unidades parceiras, sem prejuízo da continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais.

Execução física e orçamentária/financeira:

	META PROGRAMADA/CRÉDITO INICIAL (A)	META REPROGRAMADA/CRÉDITO AUTORIZADO (B)	EXECUTADO JAN/DEZ (C)	C/B
Físico	78	78	88	112,82%
Orçamentário	R\$ 13.362.172,00	R\$ 13.108.678,00	R\$ 12.214.629,02	93,18%

Fonte: Armazém SIAFI

• **AÇÃO 4431: PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Descrição:

A ação visa ao cofinanciamento do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, cujos valores e critérios de partilha foram pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS. O Piso Mineiro consiste no financiamento estadual, em complementaridade aos financiamentos federal e municipais, destinado ao custeio de serviços socioassistenciais e de benefícios eventuais. O recurso é transferido diretamente do FEAS aos FMAS, em conta específica, dividido em parcelas mensais ao longo do ano.

Desempenho consolidado da ação:

O pagamento das parcelas mensais do Piso Mineiro foi realizado tempestivamente a todos os municípios que se encontravam com o plano de serviços autorizado e com o FMAS em situação de regularidade no Caged e nas prestações de contas. Destaca-se que esta regularidade nos repasses tem sido garantida desde 2020 e é fundamental para o planejamento da política de assistência social pelos municípios.

Em 2025, foi implementado o aumento pactuado na Resolução CIB nº 8/2024 e aprovado pela Resolução CEAS nº 868/2024. O valor do Piso Mineiro passou a ser calculado pela multiplicação do número de famílias de baixa renda com cadastro atualizado pelo município nos últimos dois anos na base do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico pelo valor de R\$ 5,00, sendo assegurado o repasse mínimo de R\$ 5.000,00 mensais para todos os municípios.

No período, foram publicadas a Resolução CIB nº 06/2025, a Resolução CEAS nº 903/2025 e a Resolução Sedese nº 127/2025, que pactuaram a utilização de saldos e a destinação de recursos adicionais do Piso Mineiro de Assistência Social para custeio das despesas de participação de delegados estaduais na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social. Para

viabilizar os repasses, foram realizados termos aditivos aos planos de serviços, tendo sido aprovados 102 aditivos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, dos quais 91 municípios receberam os recursos ainda em dezembro de 2025, totalizando R\$ 552.000,00. Em decorrência dos prazos de encerramento de exercício financeiro do estado e também da necessidade de regularização dos FMAS no Cagec ou com relação às prestações de contas do FEAS, os recursos para os demais municípios foram inscritos como restos a pagar, para pagamento no exercício subsequente.

A gestão estadual manteve o acompanhamento técnico aos municípios quanto ao preenchimento dos planos de serviços, regularidade no Cagec, prestação de contas e utilização dos recursos transferidos, assegurando a continuidade da execução do cofinanciamento estadual e a adequada aplicação dos recursos do Piso Mineiro de Assistência Social.

Execução física e orçamentária/financeira:

	META PROGRAMADA/CRÉDITO INICIAL (A)	META REPROGRAMADA/CRÉDITO AUTORIZADO (B)	EXECUTADO JAN/DEZ (C)	C/B
Físico	853	853	853	100,00%
Orçamentário	R\$ 130.783.080,00	R\$ 131.824.652,80	R\$ 131.644.652,80	99,86%

Fonte: Armazém SIAFI

- AÇÃO 4433: GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Descrição:

A ação refere-se à execução de serviços de apoio, suporte técnico-administrativo, gestão e aprimoramento do SUAS em Minas Gerais, abrangendo o desenvolvimento de atividades administrativas e financeiras destinadas a assegurar os recursos humanos, técnicos e institucionais necessários à implementação da política pública de assistência social e à manutenção do órgão gestor estadual. Inclui, ainda, o apoio às instâncias de pactuação do SUAS, com suporte ao funcionamento da CIB.

Desempenho consolidado da ação:

Ao longo do exercício de 2025, as ações de apoio à gestão foram devidamente realizadas, incluindo despesas com pagamento de estagiários, diárias para viagens, passagens rodoviárias e aéreas, transportes urbanos, hospedagens, serviços prestados pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, bem prestação de serviços pela Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS, assegurando o funcionamento regular das atividades administrativas e técnicas da SUBAS.

Foi dada continuidade ao desenvolvimento e à manutenção evolutiva dos módulos do SIGCON-Saída, que viabilizam a operacionalização dos cofinanciamentos estaduais da assistência social e a gestão das respectivas prestações de contas. No período, foram implementadas melhorias nos módulos de planos de serviços e de prestação de contas, além da realização de procedimentos necessários para a celebração de termo aditivo ao contrato de desenvolvimento e manutenção do sistema, garantindo a continuidade da evolução da ferramenta, considerada essencial para a gestão do cofinanciamento estadual. Destaca-se, ainda, a realização das reuniões da CIB, com a execução de despesas para seu pleno funcionamento.

Além disso, em outubro, foi pactuado na CIB o Projeto Estadual de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social nos municípios da Bacia do Rio Doce e os critérios de partilha dos recursos previstos nos Anexos 7 e 12 do Acordo Judicial de Reparação pelo rompimento da barragem de Fundão (Resolução CIB nº 05/2025), cuja execução foi planejada para 2026. Para viabilizar a execução do projeto, foram alocados R\$ 34.902.955,00 na fonte 80 no FEAS. Contudo, à época, o Acordo de Reparação encontrava-se em fase de planejamento, motivo pelo qual a execução orçamentária e financeira da ação apresentou percentual reduzido no exercício.

Adicionalmente, registra-se que parte da receita estimada referente à fonte 56 não foi arrecadada dentro do exercício, o que também impactou o desempenho financeiro da ação.

De modo geral, as atividades executadas no período asseguraram o regular funcionamento das instâncias de pactuação do SUAS, a manutenção dos sistemas de gestão do cofinanciamento estadual e o suporte administrativo necessário à execução da política de assistência social no âmbito estadual.

Execução física e orçamentária/financeira:

	META PROGRAMADA/CRÉDITO INICIAL (A)	META REPROGRAMADA/CRÉDITO AUTORIZADO (B)	EXECUTADO JAN/DEZ (C)	C/B
Físico	1	1	1	100,00%
Orçamentário	R\$ 5.295.805,00	R\$ 41.347.122,95	R\$ 3.782.954,33	9,15%

Fonte: Armazém SIAFI

- AÇÃO 4434: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS**

Descrição:

A ação objetiva fortalecer o controle social do SUAS e as respectivas instâncias deliberativas, como o CEAS e os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, além das Conferências de Assistência Social e demais instâncias de representação e negociação instituídas no SUAS estadual.

Desempenho consolidado da ação:

Em 2025, foram realizadas 12 reuniões plenárias do CEAS – sendo uma extraordinária, inicialmente não prevista na meta física –, 14 pré-conferências regionais preparatórias, 3 reuniões trimestrais do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, 2 participações nos Encontros do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, 1 encontro estaduais de fóruns do SUAS e a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, totalizando 33 eventos associados às atividades do controle social e demonstrando seu pleno funcionamento ao longo do exercício, com ampla mobilização regional e atuação contínua nas instâncias estaduais e federais do SUAS.

Ressalta-se também a realização do processo eleitoral e a posse da nova composição do CEAS para o mandato 2025/2027, bem como a definição da Mesa Diretora e das Comissões Temáticas do Conselho.

Para viabilizar a manutenção do CEAS, foram realizadas despesas com serviços de degravação das reuniões, pagamento de diárias, estagiários, postos de serviço, aquisição de bens de consumo, bem como custeio de despesas relacionadas à realização da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, à participação de conselheiros em eventos institucionais e demais despesas relacionadas ao fortalecimento do controle social.

De modo geral, a execução orçamentária de 2025 foi satisfatória, registrando economia decorrente de valores licitados abaixo do estimado nos processos relacionados às Conferências de Assistência Social. As ações desenvolvidas garantiram o pleno funcionamento do controle social da política de assistência social no âmbito estadual, assegurando as condições necessárias para o desempenho das competências do CEAS.

Execução física e orçamentária/financeira:

	META PROGRAMADA/CRÉDITO INICIAL (A)	META REPROGRAMADA/CRÉDITO AUTORIZADO (B)	EXECUTADO JAN/DEZ (C)	C/B
Físico	32	33	33	100,00%
Orçamentário	R\$ 7.532.746,00	R\$ 6.575.206,12	R\$ 5.139.976,27	78,17%

Fonte: Armazém SIAFI

- **AÇÃO 4435: EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS**

Descrição:

A ação visa à institucionalização da educação permanente do SUAS, por meio da oferta contínua e sistemática de capacitação, formação e apoio técnico destinados a equipes, gestores e agentes de controle social da política de assistência social, abrangendo temáticas relacionadas ao provimento de serviços e benefícios da proteção social básica e especial, à gestão do SUAS e ao fortalecimento do controle social. A ação contempla, ainda, a viabilização da oferta descentralizada de qualificação, nas modalidades presencial e a distância, bem como a manutenção e o funcionamento do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS-MG – NEEP/SUAS-MG.

Desempenho consolidado da ação:

As ações de educação permanente do SUAS apresentaram execução superior ao estimado em relação à pactuação realizada no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2024-2027, em razão da elevada participação de gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores do SUAS nas ações de capacitação, apoio técnico e qualificação ofertadas ao longo do exercício, especialmente na modalidade à distância e híbrida. No acumulado do ano, foram registradas 25.517 participações em ações de educação permanente, com atendimento a 852 municípios mineiros (99,88%), superando a meta anual prevista de 22.500 qualificações.

As atividades incluíram a realização de cursos, oficinas, eventos técnicos, agendas permanentes e atendimentos remotos e presenciais, contemplando ações de educação permanente nas áreas de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família, gestão e regulação do SUAS, vigilância socioassistencial e gestão orçamentária e financeira dos Fundos de Assistência Social, além do apoio técnico a municípios por meio de atendimentos remotos e presenciais.

Destaca-se também a continuidade do desenvolvimento do Sistema de Gestão de Capacitação e Apoio Técnico – SISCAP, a manutenção da Plataforma EducaSUAS/MG, a realização de ações do Projeto Portas Abertas, atividades do NEEP/SUAS-MG e a execução de ações vinculadas a projetos específicos, como o fortalecimento dos serviços socioassistenciais na região da Bacia do Paraopeba.

A execução orçamentária e financeira da ação esteve associada ao custeio das despesas necessárias à realização das ações de educação permanente, incluindo contratação de instituições de ensino, serviços de apoio a eventos, passagens, diárias,

materiais, publicações, contratos de capacitação e demais despesas relacionadas à qualificação dos trabalhadores do SUAS. Registra-se que parte da receita prevista, especialmente referente à fonte 56, não foi integralmente arrecadada dentro do exercício ou foi recebida no final do período, sem tempo hábil para execução, como no caso de recursos federais recebidos no último dia do exercício. Ainda assim, todas as ações planejadas foram realizadas.

Execução física e orçamentária/financeira:

	META PROGRAMADA/CRÉDITO INICIAL (A)	META REPROGRAMADA/CRÉDITO AUTORIZADO (B)	EXECUTADO JAN/DEZ (C)	C/B
Físico	22.500	25.517	25.517	100,00%
Orçamentário	R\$ 2.993.750,00	R\$ 3.348.231,14	R\$ 1.243.815,49	37,15%

Fonte: Armazém SIAFI

INDICADOR INSTITUCIONAL DE DESEMPENHO NO PPAG 2024-2027

No âmbito do PPAG 2024-2027, foi estabelecido como indicador institucional da SUBAS o percentual de municípios apoiados técnica e financeiramente pelo estado, buscando mensurar o alcance das ações de apoio realizadas aos municípios mineiros para a implementação da política de assistência social, em conformidade com as diretrizes do SUAS.

A fórmula de cálculo do indicador é definida da seguinte forma:

Percentual de municípios apoiados técnica e financeiramente pelo estado = quantidade de municípios apoiados técnica e financeiramente / total de municípios do estado x 100

Para o exercício de 2025, estabeleceu-se como meta o percentual de 97,0% de municípios apoiados técnica e financeiramente pelo estado. Ao final do exercício, foi apurado o percentual de 99,3%, resultado superior ao previsto, evidenciando elevado nível de cobertura das ações de apoio estadual aos municípios.

O desempenho alcançado demonstra a eficácia das ações desenvolvidas pela SUBAS, incluindo o apoio técnico continuado, a realização de transferências regulares fundo a fundo, a orientação aos gestores municipais e a execução de estratégias de fortalecimento da gestão descentralizada e participativa do SUAS, contribuindo para a ampliação do acesso da população aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todo o território estadual.

CONCLUSÃO

De modo geral, a execução das ações do FEAS no exercício demonstrou o cumprimento dos objetivos previstos, com manutenção regular dos repasses de cofinanciamento estadual aos municípios, realização das atividades de apoio à gestão, fortalecimento das instâncias de pactuação e controle social do SUAS, bem como ampla execução das ações de educação permanente e apoio técnico. Observa-se que, mesmo diante de limitações orçamentárias decorrentes de frustração de receitas e da alocação de recursos vinculados a acordos judiciais com cronograma de execução plurianual, as metas físicas foram, em sua maioria, alcançadas ou superadas, em razão da elevada participação dos municípios e do uso de estratégias que ampliaram o alcance das ações, especialmente por meio de atividades remotas e híbridas. A atuação integrada entre estado e municípios permitiu assegurar a continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais, o fortalecimento da gestão do SUAS e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com as normativas vigentes e com as deliberações das instâncias de pactuação e controle social.

Catharina de Mello Diniz
MASP 1.484.814-7

Diretora de Gestão Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social

Roberta Kelly Figueiredo
MASP 1.209.972-7

Superintendente de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social

Mariana de Resende Franco
MASP 1.389.745-9
Subsecretária de Assistência Social





Documento assinado eletronicamente por **Roberta Kelly Figueiredo, Superintendente**, em 17/03/2026, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catharina de Mello Diniz, Diretor(a)**, em 17/03/2026, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135151965** e o código CRC **FF72F3EE**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

d) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor

PRODEMGE
NFAE78W - RFCAE782

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
COMPOSICAO DE CREDITOS AUTORIZADOS

PAGINA: 1
PERIODO ATE 31/12/2025
EMISSAO - DATA HORA
10/02/2026 20:02:11

UNIDADE ORCAMENTARIA : 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICACAO	LEI/DECRETO	DATA	NAT.CREDITO	ACRESCIMOS	DEDUCOES	CREDITO AUTORIZADO
08.242.071.4025.0001 334000 71 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	240.000,00		
	0000001	27.01.2025	REMANEJAMENTO		240.000,00	0,00
08.242.071.4025.0001 334100 71 1 0	0000002	27.01.2025	REMANEJAMENTO	240.000,00		240.000,00
08.244.071.2074.0001 334000 10 8 0	0000013	12.06.2025	REMANEJAMENTO	100.000,00		
	0000025	29.10.2025	REMANEJAMENTO		100.000,00	0,00
08.244.071.2074.0001 335000 10 8 0	0000112	22.08.2025	DECRETO		200.095,39	
	0000012	12.06.2025	REMANEJAMENTO	525.789,53		
	0000026	29.10.2025	REMANEJAMENTO	100.000,00		425.694,14
08.244.071.2074.0001 339000 71 1 0	0000060	13.05.2025	DECRETO	9.000,00		9.000,00
08.244.071.2074.0001 339900 10 8 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	1.450.000,00		
	0000048	15.04.2025	DECRETO		824.210,47	
	0000011	12.06.2025	REMANEJAMENTO		625.789,53	0,00
08.244.071.2074.0001 444000 10 8 0	0000016	12.06.2025	REMANEJAMENTO	400.000,00		
	0000019	17.07.2025	REMANEJAMENTO		400.000,00	0,00
08.244.071.2074.0001 445000 10 8 0	0000015	12.06.2025	REMANEJAMENTO	1.000.000,00		
	0000020	17.07.2025	REMANEJAMENTO	400.000,00		1.400.000,00
08.244.071.2074.0001 449000 05 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	100.000,00		
	0000020	20.02.2025	DECRETO	90.842,05		
	0000150	16.10.2025	DECRETO	505.030,00		695.872,05
08.244.071.2074.0001 449000 06 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	2.000,00		2.000,00
08.244.071.2074.0001 449000 71 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	1.000,00		1.000,00
08.244.071.2074.0001 449900 10 8 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	2.600.000,00		
	0000048	15.04.2025	DECRETO		1.200.000,00	
	0000014	12.06.2025	REMANEJAMENTO		1.400.000,00	0,00
08.244.071.4429.0001 334000 56 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	1.119.600,00		
	0000021	21.07.2025	REMANEJAMENTO		1.119.600,00	0,00
08.244.071.4429.0001 334000 71 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	11.448.000,00		
	0000003	27.01.2025	REMANEJAMENTO		11.448.000,00	0,00
08.244.071.4429.0001 334100 56 1 0	0000012	06.02.2025	DECRETO	508.800,00		
	0000022	21.07.2025	REMANEJAMENTO	1.119.600,00		1.628.400,00
08.244.071.4429.0001 334100 71 1 0	0000004	27.01.2025	REMANEJAMENTO	11.448.000,00		11.448.000,00
08.244.071.4429.0001 339000 56 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	1.501.021,00		
	0000012	06.02.2025	DECRETO	235.827,95		
	0000030	18.03.2025	DECRETO	1,00		
	0000125	16.09.2025	DECRETO	1.114,68		

	0000198	16.12.2025	DECRETO		69.968,02		
							1.667.996,61
08.244.071.4429.0001 339000 71 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	3.659.506,00			
	0000042	08.04.2025	DECRETO	10.000,00			
	0000060	13.05.2025	DECRETO	224.978,00			
							3.894.484,00
08.244.071.4429.0001 449000 56 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	271.743,00			
							271.743,00
08.244.071.4430.0001 334000 56 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	640.000,00			
	0000009	24.04.2025	REMANEJAMENTO		20.000,00		
	0000023	21.07.2025	REMANEJAMENTO		620.000,00		
							0,00
08.244.071.4430.0001 334000 71 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	2.880.000,00			
	0000005	27.01.2025	REMANEJAMENTO		2.880.000,00		
							0,00
08.244.071.4430.0001 334100 56 1 0	0000012	06.02.2025	DECRETO	200.000,00			
	0000010	24.04.2025	REMANEJAMENTO	20.000,00			
	0000024	21.07.2025	REMANEJAMENTO	620.000,00			
							840.000,00
08.244.071.4430.0001 334100 71 1 0	0000006	27.01.2025	REMANEJAMENTO	2.880.000,00			
	0000017	08.07.2025	REMANEJAMENTO		833.426,32		
							2.046.573,68
08.244.071.4430.0001 335000 71 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	9.842.172,00			
	0000060	13.05.2025	DECRETO		453.494,00		
	0000018	08.07.2025	REMANEJAMENTO	833.426,32			
							10.222.104,32
08.244.071.4431.0001 334000 71 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	130.783.080,00			
	0000007	27.01.2025	REMANEJAMENTO		130.783.080,00		
							0,00
08.244.071.4431.0001 334100 71 1 0	0000033	24.03.2025	DECRETO	114.572,80			
	0000150	16.10.2025	DECRETO	651.000,00			
	0000217	23.12.2025	DECRETO	276.000,00			
	0000008	27.01.2025	REMANEJAMENTO	130.783.080,00			
							131.824.652,80
08.244.071.4433.0001 339000 56 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	2.374.445,00			
	0000007	28.01.2025	DECRETO	457.998,77			
	0000010	04.02.2025	DECRETO	203.982,47			
	0000063	20.05.2025	DECRETO		11.000,00		
	0000095	22.07.2025	DECRETO		320.000,00		
	0000125	16.09.2025	DECRETO	64.553,86			
	0000198	16.12.2025	DECRETO		146.158,15		
							2.623.821,95
08.244.071.4433.0001 339000 71 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	400.736,00			
	0000060	13.05.2025	DECRETO	543.866,00			
							944.602,00
08.244.071.4433.0001 339000 80 1 0	0000052	24.04.2025	DECRETO	34.902.955,00			
							34.902.955,00
08.244.071.4433.0001 449000 56 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	596.784,00			
							596.784,00
08.244.071.4433.0001 449000 71 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	1.923.840,00			
	0000033	24.03.2025	DECRETO	154.720,00			

	0000060	13.05.2025	DECRETO	200.400,00			
							2.278.960,00
08.244.071.4434.0001 339000 56 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	357.243,00			
	0000007	28.01.2025	DECRETO	12.535,84			
	0000010	04.02.2025	DECRETO	110.782,94			
	0000095	22.07.2025	DECRETO	320.000,00			
	0000125	16.09.2025	DECRETO	38.041,34			
	0000198	16.12.2025	DECRETO	40.000,00			
							878.603,12
08.244.071.4434.0001 339000 71 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	7.175.503,00			
	0000042	08.04.2025	DECRETO		10.000,00		
	0000060	13.05.2025	DECRETO		541.900,00		
	0000150	16.10.2025	DECRETO		651.000,00		
	0000217	23.12.2025	DECRETO		276.000,00		
							5.696.603,00
08.244.071.4435.0001 339000 56 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	1.993.750,00			
	0000007	28.01.2025	DECRETO	4.600,00			
	0000010	04.02.2025	DECRETO	90.400,76			
	0000012	06.02.2025	DECRETO	10.313,70			
	0000063	20.05.2025	DECRETO	11.000,00			
	0000079	24.06.2025	DECRETO		128.660,00		
	0000125	16.09.2025	DECRETO	26.510,51			
	0000198	16.12.2025	DECRETO	176.126,17			
							2.184.041,14
08.244.071.4435.0001 339000 71 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	1.000.000,00			
	0000060	13.05.2025	DECRETO	17.150,00			
							1.017.150,00
08.244.071.4435.0001 449000 56 1 0	0000079	24.06.2025	DECRETO	128.660,00			
	0000125	16.09.2025	DECRETO	18.380,00			
							147.040,00
08.244.083.1096.0001 339000 71 1 0	0025124	30.12.2024	INICIAL	1.000,00			
							1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA				373.191.462,69	155.302.381,88		217.889.080,81

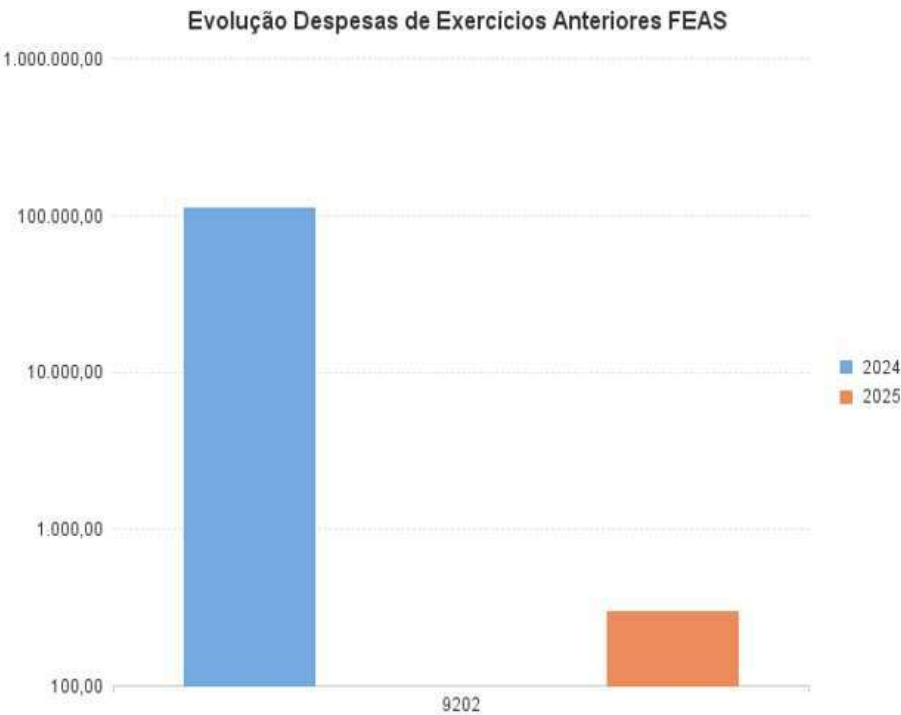
e) informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos

A execução de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no ano de 2025 deu-se somente no elemento item de despesa 9202 - outras despesas, num total de 2 (dois) registros de pagamentos que totalizaram o valor de R\$ 294,26 (duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos).

No ano de 2024 foram contabilizados 12 (doze) registros de pagamentos que totalizaram o valor de R\$ 112.188,18 (cento e doze mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos), também no elemento item de despesa 9202.

Como pode ser observado, houve uma diminuição de 99,74% no quantitativo de pagamentos.

Abaixo, encaminhamos gráfico que demonstra a evolução dos pagamentos de DEA no FEAS nos anos de 2024 e 2025:



FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL FEAS:10398157000170
Dados: 2026.03.23 11:06:56 -03'00'



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 13:14:20

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.956.586,00	9.106.586,00	5.891.333,34	3.215.252,66	(-)
RECEITAS CORRENTES	8.858.586,00	8.908.586,00	4.891.333,34	4.017.252,66	(-)
RECEITA PATRIMONIAL	477.949,00	477.949,00	722.275,52	244.326,52	(+)
VALORES MOBILIÁRIOS	477.949,00	477.949,00	722.275,52	244.326,52	(+)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.377.637,00	8.377.637,00	4.108.625,53	4.269.011,47	(-)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.377.637,00	8.377.637,00	4.108.625,53	4.269.011,47	(-)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	53.000,00	60.432,29	7.432,29	(+)
RECEITAS DE CAPITAL	98.000,00	198.000,00	1.000.000,00	802.000,00	(+)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.000,00	198.000,00	1.000.000,00	802.000,00	(+)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	98.000,00	198.000,00	1.000.000,00	802.000,00	(+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	8.956.586,00	9.106.586,00	5.891.333,34	3.215.252,66	(-)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			165.154.889,76	165.154.889,76	(+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			2.769.493,11	2.769.493,11	(+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	173.404.837,00				
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	173.404.837,00		167.924.382,87	167.924.382,87	(+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	182.361.423,00	9.106.586,00	173.815.716,21	164.709.130,21	(+)
TOTAL	182.361.423,00	9.106.586,00	173.815.716,21	164.709.130,21	(+)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			2.343.978,67		
SUPERÁVIT FINANCEIRO			2.343.978,67		

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	182.361.423,00	217.889.080,81	172.407.716,30	169.951.293,67	169.345.072,88	45.481.364,51	(+)
DESPESAS CORRENTES	176.866.056,00	212.495.681,76	168.721.507,25	166.618.785,05	166.155.718,26	43.774.174,51	(+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.866.056,00	212.495.681,76	168.721.507,25	166.618.785,05	166.155.718,26	43.774.174,51	(+)
DESPESAS DE CAPITAL	5.495.367,00	5.393.399,05	3.686.209,05	3.332.508,62	3.189.354,62	1.707.190,00	(+)
INVESTIMENTOS	5.495.367,00	5.393.399,05	3.686.209,05	3.332.508,62	3.189.354,62	1.707.190,00	(+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	182.361.423,00	217.889.080,81	172.407.716,30	169.951.293,67	169.345.072,88	45.481.364,51	(+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	182.361.423,00	217.889.080,81	172.407.716,30	169.951.293,67	169.345.072,88	45.481.364,51	(+)
SUPERÁVIT			1.407.999,91			1.407.999,91	(-)
TOTAL	182.361.423,00	217.889.080,81	173.815.716,21	169.951.293,67	169.345.072,88	44.073.364,60	(+)



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 13:14:20

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	639.415,55	7.007.570,79	5.368.668,26	5.353.912,18	841.773,62	1.451.300,54 (+)
DESPESAS CORRENTES	608.815,55	1.804.327,84	1.312.567,44	1.297.811,36	804.483,53	310.848,50 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	608.815,55	1.804.327,84	1.312.567,44	1.297.811,36	804.483,53	310.848,50 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	30.600,00	5.203.242,95	4.056.100,82	4.056.100,82	37.290,09	1.140.452,04 (+)
INVESTIMENTOS	30.600,00	5.203.242,95	4.056.100,82	4.056.100,82	37.290,09	1.140.452,04 (+)
TOTAL	639.415,55	7.007.570,79	5.368.668,26	5.353.912,18	841.773,62	1.451.300,54 (+)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	50.442.230,65	1.159.853,68	1.126.879,34	50.396.228,51	78.976,48 (+)
DESPESAS CORRENTES	50.250.730,65	287.164,48	254.190,14	50.204.728,51	78.976,48 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.250.730,65	287.164,48	254.190,14	50.204.728,51	78.976,48 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	191.500,00	872.689,20	872.689,20	191.500,00	
INVESTIMENTOS	191.500,00	872.689,20	872.689,20	191.500,00	
TOTAL	50.442.230,65	1.159.853,68	1.126.879,34	50.396.228,51	78.976,48 (+)

FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:1039815700017
0

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170
Dados: 2026.03.05 13:20:02
-03'00'



BALANÇO DE 2025

BALANÇO FINANCEIRO

27/02/2026 13:14:20

RECEITA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.891.333,34	3.883.783,23
RECEITAS CORRENTES	4.891.333,34	3.880.793,23
RECEITA PATRIMONIAL	722.275,52	597.257,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.108.625,53	3.280.195,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.432,29	3.340,23
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	2.990,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.000.000,00	2.990,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	63.169.348,67	16.232.449,24
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	606.220,79	1.159.853,68
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.456.422,63	7.007.570,79
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	60.106.705,25	8.065.024,77
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	339.797.753,74	371.131.709,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	339.797.753,74	371.131.709,96
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.059.722,43	4.012.741,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.059.722,43	4.012.741,95
TOTAL	412.918.158,18	395.260.684,38

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	172.407.716,30	191.504.888,50
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	172.407.716,30	191.504.888,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	172.407.716,30	191.504.888,50
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.589.719,56	14.555.423,45
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.126.879,34	811.314,68
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.353.912,18	4.048.365,49
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	7.108.928,04	9.695.743,28
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	222.549.497,81	185.140.650,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	171.873.370,87	184.121.997,41
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	50.676.126,94	1.018.652,59
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.371.224,51	4.059.722,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.371.224,51	4.059.722,43
TOTAL	412.918.158,18	395.260.684,38

FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170
Dados: 2026.03.05 13:19:35 -03'00'



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 13:14:20

ATIVO

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1	ATIVO	14.076.713,47	67.357.662,98
1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.600.174,27	65.673.342,62
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.371.224,51	4.059.722,43
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.371.224,51	4.059.722,43
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	4.097.078,31	2.784.369,99
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.104.344,49	2.015.254,26
1.1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	992.733,82	769.115,73
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	274.146,20	1.275.352,44
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	274.146,20	1.275.352,44
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	274.146,20	1.275.352,44
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.228.917,51	61.595.389,88
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	66.638,23	65.696,49
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	66.638,23	65.696,49
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	66.638,23	65.696,49
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	66.638,23	65.696,49
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.053.010,41	2.068.354,97
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	2.053.010,41	2.068.354,97
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	407.838,46	407.838,46
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	1.645.171,95	1.660.516,51
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.109.268,87	59.461.338,42
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.239.155,15
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	1.239.155,15
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	0,00	1.239.155,15
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.109.268,87	58.222.183,27
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	4.109.268,87	58.222.183,27
1.1.5	ESTOQUES	32,25	18.230,31
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	32,25	18.230,31
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	32,25	18.230,31
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	32,25	18.230,31
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.476.539,20	1.684.320,36
1.2.3	IMOBILIZADO	402.667,83	544.465,56
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	631.011,30	723.108,49
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	631.011,30	723.108,49
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	631.011,30	723.108,49
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-228.343,47	-178.642,93
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-228.343,47	-178.642,93
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-228.343,47	-178.642,93
1.2.4	INTANGIVEL	3.073.871,37	1.139.854,80
1.2.4.1	SOFTWARES	3.073.871,37	1.139.854,80
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	3.073.871,37	1.139.854,80
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	3.004.511,37	1.139.854,80
1.2.4.1.1.02	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	69.360,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		14.076.713,47	67.357.662,98



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 13:14:20

PASSIVO

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	14.076.713,47	67.357.662,98
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	700.608,13	52.725.467,33
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	556.799,35	50.537.895,13
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	556.799,35	50.537.895,13
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	556.799,35	50.537.895,13
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	556.799,35	50.537.895,13
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	143.808,78	2.187.572,20
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	654,78	1.123.383,00
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	654,78	1.123.383,00
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	4,33	0,00
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	650,45	0,00
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	1.123.383,00
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	143.154,00	1.064.189,20
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	143.154,00	1.064.189,20
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	143.154,00	1.064.189,20
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.376.105,34	14.632.195,65
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	13.376.105,34	14.632.195,65
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	13.376.105,34	14.632.195,65
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-867.698.497,74	-893.975.377,44
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	26.276.879,70	-17.668.704,97
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-893.975.377,44	-876.306.672,47
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.884.755.629,11	1.767.848.421,54
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	116.907.207,57	185.991.059,96
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.767.848.421,54	1.581.857.361,58
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	50.983.159,16	45.874.533,63
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	5.108.625,53	3.283.185,51
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	45.874.533,63	42.591.348,12
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-1.054.664.185,19	-905.115.382,08
2.3.7.1.5.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-149.548.803,11	-170.458.919,82
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-905.115.382,08	-734.656.462,26
TOTAL DO PASSIVO		14.076.713,47	67.357.662,98



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 13:14:20

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	8.480.493,38	63.521.060,85
ATIVO PERMANENTE	5.596.220,09	3.836.602,13
TOTAL DO ATIVO	14.076.713,47	67.357.662,98
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	4.593.575,22	60.372.453,67
TOTAL DO PASSIVO	4.593.575,22	60.372.453,67
SALDO PATRIMONIAL	9.483.138,25	6.985.209,31

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	28.104.050,53	30.747.722,88
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS	28.104.050,53	30.747.722,88
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	26.930.511,54	36.981.850,56
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	172.323.073,17	144.310.528,42
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS	199.253.584,71	181.292.378,98

FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL FEAS:10398157000170
Dados: 2026.03.05 13:20:34 -03'00'



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 13:14:20

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	396.406.844,68	375.622.384,34
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	722.275,52	597.257,49
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	722.275,52	597.257,49
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	722.275,52	597.257,49
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	722.275,52	597.257,49
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	722.275,52	597.257,49
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	344.906.379,27	374.414.895,47
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	339.797.753,74	371.131.709,96
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	339.797.753,74	371.131.709,96
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	339.797.753,74	371.131.709,96
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	165.466.793,90	202.892.331,16
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	165.466.793,90	156.122.819,68
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	23.408.155,74
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	0,00	23.361.355,74
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	170.811.677,75	160.156.857,14
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	170.846.291,89	160.164.370,27
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	-34.614,14	-7.513,13
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-34.614,14	-7.513,13
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	2.769.493,11	7.533.050,26
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.769.493,11	7.533.050,26
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	749.788,98	549.471,40
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	749.788,98	549.471,40
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	5.108.625,53	3.283.185,51
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	4.108.625,53	3.280.195,51
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIAO	4.108.625,53	3.280.195,51
4.5.2.1.3.01	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	4.108.625,53	3.280.195,51
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	1.000.000,00	2.990,00
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	1.000.000,00	2.990,00
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	1.000.000,00	2.990,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	50.778.189,89	610.231,38
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	50.778.189,89	610.231,38
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	60.432,29	3.340,22
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	60.432,29	3.340,22
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.432,29	3.340,22
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	50.717.757,60	606.891,16
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	50.212.319,54	1.516,24
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	50.212.319,54	1.516,24
4.9.9.9.1.77.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	50.212.319,54	1.516,24
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	0,00	1.169,34
4.9.9.9.1.77.01.03	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS B.F	7.591,03	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	50.204.728,51	346,90
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	505.438,06	605.374,92
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	505.438,06	605.374,92
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	505.438,06	605.374,92
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		396.406.844,68	375.622.384,34
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		1.256.090,31	0,00
TOTAL GERAL		397.662.934,99	375.622.384,34



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 13:14:20

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	397.662.934,99	374.475.763,66
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.837.021,67	7.216.690,97
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.576,14	909,03
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	19.576,14	909,03
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	19.576,14	909,03
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	19.576,14	909,03
3.3.2	SERVIÇOS	11.765.355,21	7.176.721,39
3.3.2.1	DIÁRIAS	916.269,85	610.192,54
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	916.269,85	610.192,54
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	545.244,86	249.957,80
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	371.024,99	360.234,74
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	161.307,73	123.469,25
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	161.307,73	123.469,25
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	161.307,73	123.469,25
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	10.687.777,63	6.443.059,60
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	10.687.777,63	6.443.059,60
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	10.687.777,63	6.443.059,60
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	52.090,32	39.060,55
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	52.090,32	39.060,55
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	52.090,32	39.060,55
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	52.090,32	39.060,55
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.296,44	13,53
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.296,44	13,53
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.296,44	13,53
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	1.296,44	13,53
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.296,44	13,53
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	383.822.623,74	366.212.087,83
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	222.549.497,81	185.140.650,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	171.873.370,87	184.121.997,41
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	171.873.370,87	184.121.997,41
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	23.408.155,74
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	23.408.155,74
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	170.811.677,75	160.156.857,14
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	170.846.291,89	160.164.370,27
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-34.614,14	-7.513,13
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-34.614,14	-7.513,13
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1.061.693,12	556.984,53
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	749.788,98	549.471,40
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	311.904,14	7.513,13
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	34.614,14	7.513,13
3.5.1.1.2.99.99.02	RESTITUICAO COTA FINANC.RECEBIDA UNIDADE FINANC.CENTRAL-ELEMENTO/ITEM	277.290,00	0,00
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	50.676.126,94	1.018.652,59
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	50.676.126,94	1.018.652,59
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	50.676.126,94	1.018.652,59
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	149.548.803,11	170.458.919,82
3.5.2.4	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	149.548.803,11	170.458.919,82
3.5.2.4.5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	149.548.803,11	170.458.919,82
3.5.2.4.5.88	VARIAÇAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS	149.548.803,11	170.458.919,82
3.5.2.4.5.88.02	CONCESSAO DE AUXILIOS/CONTRIBUICOES	149.548.803,11	170.458.919,82
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.724.322,82	10.612.518,01
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	11.724.322,82	10.612.518,01
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	11.724.322,82	10.612.518,01



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 13:14:20

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	11.724.322,82	10.612.518,01
3.7	TRIBUTÁRIAS	1.664,95	1.735,56
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.664,95	1.735,56
3.7.1.1	IMPOSTOS	1.664,95	1.735,56
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.664,95	1.735,56
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	1.664,95	1.735,56
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.000.328,19	1.045.235,77
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.000.328,19	1.045.235,77
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,01	10.578,25
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,01	10.578,25
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,01	10.578,25
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.000.328,18	1.034.657,52
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.153.841,76	429.282,60
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	1.062.999,71	105.506,70
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	323.775,90
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	90.842,05	0,00
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUICOES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	90.842,05	0,00
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	846.486,42	605.374,92
3.9.9.9.2.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	341.048,36	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	505.438,06	605.374,92
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	505.438,06	605.374,92
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		397.662.934,99	374.475.763,66
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		0,00	1.146.620,68
TOTAL GERAL		397.662.934,99	375.622.384,34

FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL FEAS:10398157000170
Dados: 2026.03.05 13:16:45 -03'00'



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 13:14:20

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	172.964.277,92	145.297.012,39
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	782.707,81	600.597,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	5.108.625,53	3.283.185,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	162.390.947,90	136.631.156,58
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	4.681.996,68	4.782.072,58
DESEMBOLSOS	173.605.257,66	187.268.275,45
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	11.896.185,33	6.904.463,04
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	161.709.072,33	180.363.812,41
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-640.979,74	-41.971.263,06
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	3.075.846,00	42.853.018,84
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	3.075.846,00	42.853.018,84
DESEMBOLSOS	2.123.364,18	834.775,30
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.032.522,13	834.775,30
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	90.842,05	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	952.481,82	42.018.243,54
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	311.502,08	46.980,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	4.059.722,43	4.012.741,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	4.371.224,51	4.059.722,43
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	311.502,08	46.980,48

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	722.275,52	597.257,49
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	60.432,29	3.340,23
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	782.707,81	600.597,72



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 13:14:20

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	5.108.625,53	3.283.185,51
UNIÃO	5.108.625,53	3.283.185,51
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.108.625,53	3.283.185,51
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	149.984.749,51	169.751.294,40
MUNICÍPIOS	149.984.749,51	169.751.294,40
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	11.724.322,82	10.612.518,01
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	161.709.072,33	180.363.812,41

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.896.185,33	6.904.463,04
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	11.896.185,33	6.904.463,04

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170
Dados: 2026.03.05 13:19:04 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Belo Horizonte, 13 de março de 2026.

NOTA EXPLICATIVA

Demonstração Contábil
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
Exercício de 2025.

Contexto Operacional

O Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, inscrito sob o CNPJ nº 10.398.157/0001-70, de natureza jurídica fundo público, foi criado no ano de 1996, em 02 de julho, pela nº lei 12.227, com o objetivo de garantir condições financeiras para o desenvolvimento das ações de assistência social a cargo do Estado e administrar os recursos destinados a esse fim.

Fundo este, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, inscrita sob o CNPJ nº 05.465.167/0001-41, situada à Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Prédio Minas, 14º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, conforme lei delegada nº 180, artigo 171, de 20/01/2011.

As demonstrações contábeis composta por Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas com base nos dados extraídos do SIAFI/MG que já foram apresentadas para essa prestação de contas e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluindo ainda como parte integrante da demonstração contábil as notas explicativas, baseada nas normas brasileiras aplicadas ao setor público, as NBC T 16.

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2025, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Moeda funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Governo do Estado de Minas Gerais.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No Balanço Orçamentário são apresentadas as receitas e despesas orçamentárias. Nesse demonstrativo é possível que o usuário da informação contábil possa identificar as ações institucionais estabelecidas pelos instrumentos de planejamento e gestão. Sendo assim, esse demonstrativo tem o intuito de registrar os atos e fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária.

Para as receitas, estas estão divididas em duas grandes categorias econômicas: Corrente e de Capital. As Receitas Correntes aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e, em geral, aumentam o Patrimônio Líquido; estão entre elas: receitas de impostos, taxas, contribuições de melhorias, entre outras. Em contrapartida, as receitas de capital são decorrentes da realização de recursos financeiros, como operações de crédito, alienações de bens, amortizações de empréstimos.

Conforme o MCASP (2022), o balanço orçamentário deve especificar “a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.”

No que tange as Despesas, esses recursos também podem ser divididos pela categoria econômica de Correntes e de Capital. A despesa pública percorre os estágios da fixação, empenho, liquidação e pagamento. No balanço orçamentário estão discriminadas a previsão inicial e a atualizada, as receitas realizadas e o saldo final do exercício do orçamento não utilizado ou empenhado.

O total da receita arrecadada em 2025 foi de R\$ 5.891.333,34, e foi classificado da seguinte forma:

- Receita Patrimonial no valor de R\$ 722.275,52, que se refere aos rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias relativas aos instrumentos jurídicos firmados entre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e o Governo Federal. Relativo à fonte de recurso 56 - Transferências da União Vinculadas a Assistência Social - Exceto Emendas Individuais e de Bancada e fonte de recurso 5 - Transferências da União Vinculadas a Assistência Social - Emendas Individuais.
- Transferências Correntes no valor de R\$ 4.108.625,53, que se refere aos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS nas contas bancárias relativas aos instrumentos jurídicos firmados entre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e o Governo Federal. Relativo a fonte de recurso 56;
- Outras Receitas Correntes no valor de R\$ 60.432,29 que se refere às devoluções de recursos não utilizados efetuadas nas contas bancárias relativas aos instrumentos jurídicos firmados entre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e o Governo Federal. Relativo a fonte de recurso 56;
- Transferências de Capital no valor de R\$ 1.000.000,00 que se refere a recurso recebido do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS em conta bancária relativa a instrumento jurídico firmado entre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e o Governo Federal. Relativo a fonte de recurso 5.

Comparativamente ao ano de 2024, as receitas totais tiveram um decréscimo em torno de 51,69%, conforme demonstrado abaixo:

Receita Orçamentária	Valor Arrecadado (R\$)	
	2025	2024
Receita Corrente	4.891.333,34	3.880.793,23
Receita de Capital	1.000.000,00	2.990,00
Receita Intra-Orçamentária	0,00	0,00
Total	5.891.333,34	3.883.783,23

O crédito orçamentário inicial do FEAS, autorizado pela Lei Orçamentária, foi de R\$ 182.361.423,00 para o ano de 2025, e no decorrer do exercício ocorreram alterações orçamentárias, autorizadas através de decretos, que implicaram em um acréscimo ao orçamento no montante final de R\$ 35.527.657,81,

conforme tabela abaixo:

Grupo Despesa	Valor Crédito Inicial	Valor Suplementação	Valor Anulação Crédito	Valor Crédito Autorizado
1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas correntes	176.866.056,00	39.262.111,79	3.632.486,03	212.495.681,76
4 - Investimentos	5.495.367,00	1.098.032,05	1.200.000,00	5.393.399,05
Total	182.361.423,00	40.360.143,84	4.832.486,03	217.889.080,81

Cumpre ressaltar que o valor arrecadado de R\$ 5.891.333,34 corresponde a 3,23% do que foi previsto inicialmente.

Conforme o MCASP 11ª Edição (2024) fl. 58:

"A previsão implica planejar e estimar a arrecadação das receitas orçamentárias que constarão a proposta orçamentária (...) Existem receitas que, embora arrecadadas, podem não ter sido previstas".

Quanto às despesas empenhadas, o total em 2025 foi de R\$ 172.407.716,30 sendo o valor de R\$ 168.721.507,25 registrado como despesas correntes (outras despesas correntes) e o valor de R\$ 3.686.209,05 registrado como despesas de capital (investimentos), nas seguintes fontes de recursos:

Grupo Despesa - Descrição	Fonte Recurso - Código	Fonte Recurso - Descrição	Valor Despesa Empenhada
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	425.693,80
	56	TRANSFERENCIAS DA UNIAO VINCULADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - EXCETO EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA	4.332.756,38
	71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICACAO DA MISERIA	163.865.432,99
	80	RECURSOS DO ACORDO DE REPACTUACAO DO RIO DOCE	97.624,08
INVESTIMENTOS	5	TRANSFERENCIAS DA UNIAO VINCULADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - EMENDAS INDIVIDUAIS	90.842,05
	10	RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.400.000,00
	56	TRANSFERENCIAS DA UNIAO VINCULADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - EXCETO EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA	59.735,00
	71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICACAO DA MISERIA	2.135.632,00
TOTAL			172.407.716,30

Como evidenciado no Balanço Orçamentário, a Unidade Financeira Central do Estado de Minas Gerais repassou o montante de R\$ 167.924.382,87, o que possibilitou custear as despesas operacionais do Fundo.

Do montante que foi empenhado no exercício de 2025, o valor de R\$ 169.951.293,67 foram liquidados, o que representa 98,58% do empenhado. O saldo restante de R\$ 2.456.422,63 compõe o valor de Restos a Pagar Não Processados inscritos para o ano de 2026, conforme discriminado a seguir:

Grupo Despesa - Descrição	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Inscrito Não Processado
INVESTIMENTOS	3.686.209,05	3.332.508,62	353.700,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.721.507,25	166.618.785,05	2.102.722,20
TOTAL	172.407.716,30	169.951.293,67	2.456.422,63

Como podemos visualizar na tabela a seguir, comparado ao ano de 2024, o total da despesa empenhada no ano de 2025 sofreu uma diminuição em torno de 10%. Das fontes de recursos que mais sofreram diminuição podemos destacar as de Recursos Ordinários - Recursos Não Vinculados de Impostos (recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação, sendo passíveis de livre programação); já para o ano de 2025, não houve despesa empenhada para a fonte 60 - Recursos Diretamente Arrecadados (recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta).

Fonte Recurso - Código	Fonte Recurso - Descrição	Grupo Despesa - Descrição	Valor Despesa Empenhada 2024	Valor Despesa Empenhada 2025
5	TRANSFERENCIAS DA UNIAO VINCULADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - EMENDAS INDIVIDUAIS	INVESTIMENTOS	280.123,00	90.84
10	RECURSOS ORDINARIOS - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.149.157,94	1.825.69
56	TRANSFERENCIAS DA UNIAO VINCULADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - EXCETO EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA	INVESTIMENTOS	4.215.052,95	4.392.49
60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	INVESTIMENTOS	23.361.355,74	
71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICACAO DA MISERIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.499.198,87	166.001.06
80	RECURSOS DO ACORDO DE REPACTUACAO DO RIO DOCE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	97.62
TOTAL			191.504.888,50	172.407.71

Abaixo, destacamos as despesas empenhadas no ano de 2025 por grupo de despesa, fonte de recurso e elemento item de despesa:

Grupo Despesa - Descrição	Fonte Recurso - Código	Elemento Item Despesa - Código	Elemento Item Despesa - Descrição	Valor Despesa Empenhada
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	425.693,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	1401	DIARIAS - CIVIL	181.189,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3301	PASSAGENS - PESSOA FISICA	17.292,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3302	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	15.568,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	79.719,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3604	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	111.836,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3612	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.060,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3703	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	61.837,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3704	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	1.317.332,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	128.296,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3902	VALE-REFEICAO	10.931,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3912	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	13.679,94

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3913	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	4.756,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3915	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	543,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3917	LOCACAO DE VEICULOS	111.091,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3919	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.205,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3952	CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	94.772,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3955	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	432.649,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	24.358,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	14.138,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	4002	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.044,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	4003	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	53.011,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	4004	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	2.883,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	4005	REDE IP MULTISSERVICOS	30.225,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	4101	CONTRIBUICOES	1.611.372,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	4703	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	1.664,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	294,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56	9306	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENERES	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	1401	DIARIAS - CIVIL	363.359,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3301	PASSAGENS - PESSOA FISICA	24.783,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3302	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	17.805,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	181.500,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3305	SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E LOCACAO PES JURID	23.860,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3604	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	259.188,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3611	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	85.522,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3703	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	117.563,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3704	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	3.186.945,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	583.966,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3919	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.723,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3920	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	79.090,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3924	CURSOS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	999,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3926	ENCARGOS FINANCEIROS	1.296,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3941	ANUIDADES	19.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3952	CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	167.405,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3953	CURSOS DE FORMACAO E CAPACITACAO PROMOVIDOS PELO ESTADO	51.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3955	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	4.119.309,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	9.230,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	4101	CONTRIBUICOES	144.558.080,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	4301	SUBVENCOES SOCIAIS	9.898.629,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	114.572,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80	3704	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	91.324,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	6.300,00
INVESTIMENTOS	5	9306	REST DE REC DE CONVENIOS, DE CONTRAPARTIDAS E INSTRUMENTOS CONGENERES	90.842,05
INVESTIMENTOS	10	4201	AUXILIOS	1.400.000,00
INVESTIMENTOS	56	4006	AQUIÇÃO DE SOFTWARE	59.735,00
INVESTIMENTOS	71	4007	AQUIÇÃO DE SOFTWARES DESENVOLVIDOS PELA PRODEMGE	1.991.308,00
INVESTIMENTOS	71	5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.170,00
INVESTIMENTOS	71	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	143.154,00
TOTAL				172.407.716,30

No grupo de despesa Outras Despesas Correntes, destacamos os valores de R\$ 144.558.080,00 e R\$ 9.898.629,02, ambos empenhados na fonte de recurso 71 - Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria e, respectivamente nos seguintes elemento itens:

- 4101 - Contribuições: despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente. Essas despesas se referem aos pagamentos dos programas de proteção social especial e foram destinadas aos Fundos Municipais de Assistência Social;

- 4301 - Subvenções Sociais: despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF. Essas despesas se referem aos pagamentos para manutenção do serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência e foram destinadas a APAEs e Casas assistenciais.

Para o grupo de despesa Investimentos, destacamos os valores de R\$ 1.400.000,00 e R\$ 1.991.308,00, empenhados respectivamente nos seguintes elemento itens:

- 4201 - Auxílios: despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar federal nº 101, de 04/05/2000. Estas despesas foram empenhadas na fonte 10 - Recursos Ordinários - Recursos Não Vinculados de Impostos e se referem aos pagamentos efetuados para aquisição de bens permanentes/veículos;

- 4007 - Aquisição de Softwares Desenvolvidos pela Prodemge: despesas com aquisição de Software pronto desenvolvido pela PRODEMGE. Neste item haverá registro no Ativo do Estado e a devida amortização do mesmo ao longo de sua vida útil. Estas despesas foram empenhadas na fonte 71 - Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria e se referem á prestação de serviços de manutenção evolutiva programada, contemplando desenvolvimento e manutenção de sistema de informação de módulos do Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias/Sigcon-saída.

Quanto a execução de Restos a Pagar, verifica-se que para os Não Processados, foram inscritos para o ano de 2025 o valor de R\$ 7.646.986,34, sendo o valor de R\$ 5.368.668,26 liquidados, o valor de R\$ 5.353.912,18 pagos e o valor de R\$ 841.773,62 cancelados, restando um saldo de R\$ 1.451.300,54.

Já para os Restos a Pagar Processados, foram inscritos para o ano de 2025 o valor de R\$ 51.602.084,33, sendo o valor de R\$ 1.126.879,34 pagos e o valor de R\$ 50.396.228,51 cancelados, restando um saldo de R\$ 78.976,48.

BALANÇO FINANCEIRO

No Balanço Financeiro são apresentados todos os ingressos e dispêndios ocorridos, sejam orçamentários ou extraorçamentários, bem como o saldo inicial e final do caixa.

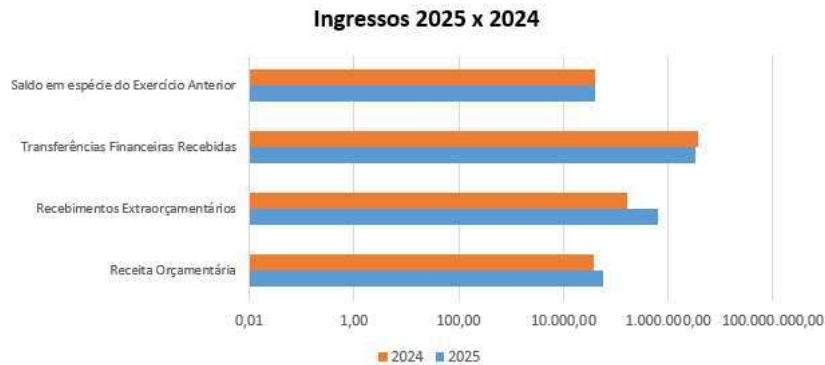
Tal demonstração contábil evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público apresentando a receita orçamentária realizada e as despesas orçamentárias executadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, de acordo com o MCASP (2022).

Abaixo, segue o balanço financeiro do exercício de 2025 comparado ao ano de 2024:

Ingressos			Dispêndios		
Descrição	2025	2024	Descrição	2025	2024
Receita Orçamentária	5.891.333,34	3.883.783,23	Despesa Orçamentária	172.407.716,30	191.504.888,50
Recebimentos Extraorçamentários	63.169.348,67	16.232.449,24	Pagamentos Extraorçamentários	13.589.719,56	14.555.423,45
Transferências Financeiras Recebidas	339.797.753,74	371.131.709,96	Transferências Financeiras Concedidas	222.549.497,81	185.140.650,00
Saldo em espécie do Exercício Anterior	4.059.722,43	4.012.741,95	Saldo em espécie para Exercício Seguinte	4.371.224,51	4.059.722,43
Total	412.918.158,18	395.260.684,38	Total	412.918.158,18	395.260.684,38

- Ingressos

Conforme o gráfico abaixo, é possível verificar comparativamente os ingressos nos últimos exercícios, no qual podemos observar um aumento nos recebimentos extraorçamentários em 2025, quando comparado à 2024.

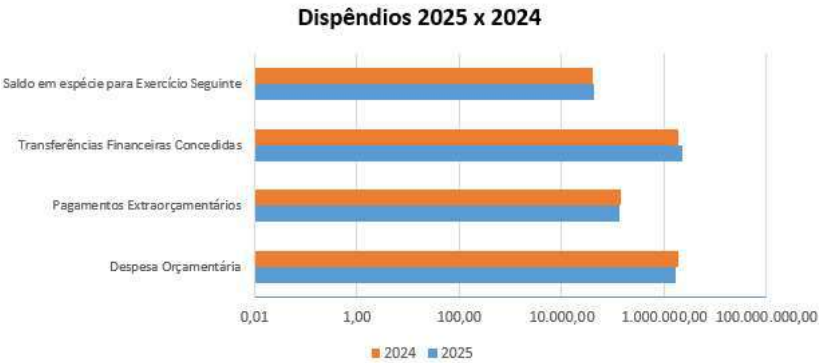


Conforme o MCASP, os recebimentos extraorçamentários constituem os ingressos não previstos no orçamento, como: ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros e inscrição de restos a pagar.

Diante disso, em 2025, o montante de R\$ 14.796,04 de recebimentos extraorçamentários compreende os valores de Inscrição de Restos a Pagar Processados (R\$ 606.220,79), de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (R\$ 2.456.422,63) e de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (R\$ 60.106.705,25).

- Dispêndios

Conforme o gráfico abaixo, é possível verificar comparativamente os dispêndios nos últimos exercícios, no qual podemos observar um aumento nas transferências financeiras concedidas.



No tocante às receitas e despesas orçamentárias do exercício em análise, totalizaram em R\$ 5.891.333,34 e 172.407.716,30 respectivamente, ocasionando um déficit de R\$ 166.516.382,96. Entretanto, como pode ser visualizado no Balanço Orçamentário, houve o recebimento de cotas financeiras da Unidade Financeira Central no valor de R\$ 167.924.382,87, resultando num superávit de R\$ 1.407.999,91. Por fim, em 2025, verificou-se um resultado financeiro para o exercício de 2025 de R\$ 311.501,08.

Descrição	2025
Saldo em espécie para Exercício Seguinte	4.371.224,51
(-) Saldo em espécie do Exercício Anterior	4.059.722,43
Resultado Financeiro do Exercício	311.502,08

BALANÇO PATRIMONIAL

A Administração Pública mediante todos os instrumentos de planejamento (PMDI, PPAG, LDO e LOA) devem traçar as melhores ações para aplicação dos recursos, no intuito de atender as necessidades da população. O papel do Balanço Patrimonial é de evidenciar, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio das contas representativas do patrimônio líquido.

As entidades públicas que aplicam integralmente a contabilidade pública, ou seja, estão sujeitas à Lei 4.320/64, estão também sujeitas à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e com isso, tem o objetivo de manter um maior controle sobre patrimônio público através de sistemas orçamentários, financeiros e

patrimonial/contábil.

O Balanço Patrimonial deve atender aos princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. Em conjunto com a Demonstração das Variações Patrimoniais representam os principais instrumentos para refletir tais aspectos no processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

Abaixo, encaminhamos detalhadamente o Balanço Patrimonial do exercício de 2025, o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Quadro das Contas de Compensação - (Lei nº 4.320/1964) e bem como as informações quanto aos valores que compõem os saldos:

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE	10.600.174,27	65.673.342,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.371.224,51	4.059.722,43
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.228.917,51	61.595.389,88
ESTOQUES	32,25	18.230,31
NÃO CIRCULANTE	3.476.539,20	1.684.320,36
IMOBILIZADO	402.667,83	544.465,56
INTANGIVEL	3.073.871,37	1.139.854,80
ATIVO	14.076.713,47	67.357.662,98
PASSIVO	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE	700.608,13	52.725.467,33
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	556.799,35	50.537.895,13
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	143.808,78	2.187.572,20
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.376.105,34	14.632.195,65
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	13.376.105,34	14.632.195,65
PASSIVO TOTAL	14.076.713,47	67.357.662,98

Fonte: Armazém de Informações SIAFI

ATIVO - 1

ATIVO CIRCULANTE - 1.1: R\$ 10.600.174,27

Caixa e Equivalente de Caixa - 1.1.1: R\$ 4.371.224,51

Nesta rubrica contábil, o saldo é composto das seguintes contas contábeis:

- 1.1.1.1.1.02 - Bancos Conta Movimento: R\$ 3.104.344,49
- 1.1.1.1.1.10 - Aplicações Financeiras: R\$ 992.733,82
- 1.1.1.1.2.01.02 - Contas de Movimentação Interna - CMI/CIT: R\$ 274.146,20

Os saldos das contas Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras se referem aos instrumentos jurídicos firmados com o Governo Federal, cujas vigências findam em dezembro dos anos de 2026 e 2027; exceto para o convênio SIAFI nº 938953/2007 (conta bancária nº 21298-9 / Agência 01615-2 / Banco do Brasil), que venceu em dezembro de 2013 e o FEAS solicitou prorrogação da vigência para 31/12/2027, entretanto, a Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada - DCGCE da Secretaria de Estado de Casa Civil do Estado de Minas Gerais ainda não deu retorno.

Quanto ao valor da conta 1.1.1.1.2.01.02, cujo saldo é de ordem escritural, esclarecemos que a Subsecretaria de Assistência Social - SUBAS vem analisando as possibilidades de utilização do saldo disponível proveniente de receitas vinculadas a programas financiados pela Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG, considerando a natureza das ações socioassistenciais e as prioridades estratégicas da Política Estadual de Assistência Social. Nesse contexto, encontra-se em fase de análise interna uma proposta preliminar de estruturação de novo cofinanciamento estadual para o serviço de Residência Inclusiva, com o objetivo de fortalecer a rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Ressalta-se, entretanto, que se trata exclusivamente de proposta em construção, ainda sem definição operacional detalhada e sem deliberação formal. Destaca-se que, para eventual implementação, a proposta deverá ser previamente submetida às instâncias de pactuação e deliberação da Política de Assistência Social, especialmente à Comissão Intergestores Bipartite – CIB e ao Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS, observando-se os fluxos normativos aplicáveis.

Adicionalmente, considerando que os recursos em questão são oriundos de repasses vinculados à LEMG, verifica-se que não há, até o presente momento, autorização específica quanto à utilização desses valores para a finalidade proposta.

Esclarecemos ainda que ao longo do exercício de 2025 foram feitos diversos pagamentos à Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG, referente a devoluções dos programas que foram financiados pela LEMG, que somaram o valor de R\$ 1.189.692,51.

Ressaltamos que o saldo disponível pertence ao Fundo, entretanto, diariamente os valores são recolhidos para a conta do caixa único do Tesouro Estadual de Minas Gerais, conforme o princípio da unidade de tesouraria estabelecido pelo artigo 56 da Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 6.194/1973 e no Decreto nº 39.874/1998; quando necessária a sua utilização e conforme previsão orçamentária, o Fundo deve solicitar a liberação de cota financeira para a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - 1.1.3: R\$ 6.228.917,51

Nesta rubrica contábil, o saldo é composto das seguintes contas contábeis:

- 1.1.3.1.1.01.01 - Adiantamentos/Diárias Antecipadas Concedidos a Pessoal: R\$ 66.638,23
- 1.1.3.4.1.03 - Prestação de Contas de Convênios Impugnadas: R\$ 407.838,46
- 1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades: R\$ 1.645.171,95
- 1.1.3.8.2.01 - Credito Financeiro a Receber - Unidade Financeira Central: R\$ 4.109.268,87

O saldo presente na conta Adiantamentos/Diárias Antecipadas Concedidos a Pessoal se refere aos valores que foram adiantados para servidores/colaboradores eventuais/membros de conselho para custear despesas com diárias e transportes rodoviários e urbano e que ainda não foram prestados contas e consequentemente não foram registradas as devidas baixas contábeis

Quanto aos saldos das contas contábeis Prestação de Contas de Convênios Impugnadas e Outras Responsabilidades se referem às inscrições em "Diversos Responsáveis Apurados" e compreende os valores a receber relativo à não aprovação da prestação de contas dos convênios de saída firmados com entidades. Conforme relatado pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, alguns registros se referem a processos arquivados pela CPTCE, sendo assim, será necessária uma consulta à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE/MG para informações sobre possíveis medidas judiciais.

Para a conta Credito Financeiro a Receber - Unidade Financeira Central, o saldo se refere aos recursos do Tesouro Estadual para cobrir as despesas correntes e de capital do Fundo.

Estoques - 1.1.5: R\$ 32,25

O saldo que compõe esta rubrica contábil se refere à conta Material de Consumo - 1.1.5.6.1.01 e é relativo ao contrato de fornecimento de combustível, caracterizando-se como um material de consumo imediato que não possui estoque físico nas dependências da SEDESE. Por tratar-se de combustível fornecido mediante contrato com abastecimento direto nos postos credenciados, não há armazenamento do produto, impossibilitando a verificação física de estoque. O controle é realizado exclusivamente por meio dos registros sistêmicos de consumo e movimentação contábil.

Informamos que não houve divergência entre os saldos SIAFI/PCASP e SIAD.

ATIVO NÃO CIRCULANTE - 1.2: R\$ 3.476.539,20

Imobilizado - 1.2.3: R\$ 402.667,83

Nesta rubrica contábil, o saldo é composto das contas contábeis listadas abaixo e se referem aos valores relativos aos bens do Fundo, tais como computadores, bens de escritório (cadeiras, armários, estantes) ventiladores. Ressaltamos que não há diferença entre o saldo SIAFI/PCASP e o saldo SIAD.

- Bens Móveis - 1.2.3.1.1.01: R\$ 631.011,30
- (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis: R\$ -228.343,47

Intangível - 1.2.4: R\$ 3.073.871,37

Saldo referente aos gastos com despesas de serviços de tecnologia da informação e comunicação relativos à aquisição de softwares e é composto das seguintes contas contábeis:

- Softwares - 1.2.4.1.1.01: R\$ 3.004.511,37 (softwares prontos)
- Softwares em Desenvolvimento - 1.2.4.1.1.02: R\$ 69.360,00 (softwares em desenvolvimento)

PASSIVO - 2

PASSIVO CIRCULANTE - 2.1: R\$ 700.608,13

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - 2.1.3: R\$ 556.799,35

O saldo que compõe esta conta se refere aos valores disponíveis para custear as despesas do piso mineiro de assistência social, relativos aos Fundos Municipais de Assistência Social, bem como valores para custear despesas relativas a passagens aéreas e da MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A. O montante de R\$ 371.054,97 já foi quitado no ano de 2026.

Demais Obrigações a Curto Prazo - 2.1.8: R\$ 143.808,78

Nesta rubrica contábil, o saldo é composto das seguintes contas contábeis:

- Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - 2.1.8.8.1.01: R\$ 4,33
- Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência - 2.1.8.8.1.03: R\$ 650,45
- Obrig Liq a Pagar Investimentos Grupo Despesa 4 - 2.1.8.9.1.01: R\$ 143.154,00

Todos os valores foram quitados no ano de 2026.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE - 2.2

Como pode ser visualizado nos demonstrativos presentes nesta prestação de contas, no ano de 2025 não houve saldo de passivo não circulante.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2.3: R\$ 13.376.105,34

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos, ainda deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

O patrimônio líquido em 31/12/2025, apresenta saldo de R\$ 13.376.105,35 que corresponde com o saldo da conta contábil 2.3.7.1 - Superávits e Déficits Acumulados.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI nº 4.320/1964)

ATIVO	2025	2024
FINANCEIRO	8.480.493,38	63.521.060,85
PERMANENTE	5.596.220,09	3.836.602,13
TOTAL DO ATIVO	14.076.713,47	67.357.662,98
PASSIVO	2025	2024
FINANCEIRO	4.593.575,22	60.372.453,67
PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	4.593.575,22	60.372.453,67
SALDO PATRIMONIAL	9.483.138,25	6.985.209,31

Fonte: Armazém de Informações SIAFI

Ativo Financeiro

Se referem ao somatório das contas contábeis 1.1.1.1.1.02 - Bancos Conta Movimento, 1.1.1.1.1.10 - Aplicações Financeiras, 1.1.1.1.2.01.02 - Contas de Movimentação Interna - CMI/CIT e 1.1.3.8.2.01 - Credito Financeiro a Receber - Unidade Financeira Central.

Ativo Permanente

Saldo composto pelas seguintes contas contábeis: 1.1.3.1.1.01.01 - Adiantamentos/Diárias Antecipadas Concedidos a Pessoal, 1.1.3.4.1.03 - Prestação de Contas de Convênios Impugnadas, 1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades, 1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo, 1.2.3.1.1.01 - Bens Móveis, 1.2.3.8.1.01 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis, 1.2.4.1.1.01 - Softwares e 1.2.4.1.1.02 - Softwares em Desenvolvimento.

Passivo Financeiro

Somatório das contas contábeis 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a Pagar, 2.1.8.8.1.01 - Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte, 2.1.8.8.1.03 - Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência, 2.1.8.9.1.01 - Obrig Liq a Pagar Investimentos Grupo Despesa 4 e 6.3.8.1 - Restos a Pagar Não Processados.

Quanto ao saldo da conta 6.3.8.1 - Restos a Pagar Não Processados, o mesmo se refere aos empenhos de 2025 e anos anteriores que não foram liquidados e foram inscritos para o ano de 2026; a subsistência dos saldos está sendo realizada pelas áreas competentes. Sobre as demais contas contábeis, as informações encontram-se anteriormente nesta nota explicativa.

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2025	2024
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	28.104.050,53	30.747.722,88
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	28.104.050,53	30.747.722,88
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2025	2024
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	26.930.511,54	36.981.850,56
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	172.323.073,17	144.310.528,42
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	199.253.584,71	181.292.378,98

Fonte: Armazém de Informações SIAFI

Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres

Se referem ao somatório das seguintes contas contábeis:

- Direitos Conveniados - a Receber - 8.1.1.2.1.01: R\$ 21.748.878,51
- Direitos Conveniados - Recebidos a Empenhar - 8.1.1.2.1.02.01: R\$ 6.355.172,02

Os saldos acima se referem a valores a receber (8.1.1.2.1.01) e recebidos disponíveis para serem utilizados (8.1.1.2.1.02.01) dos instrumentos jurídicos firmados com o Governo Federal. Alguns instrumentos encontram-se com a vigência vencida, para esses a Diretoria de Contabilidade e Finanças está analisando a as especificidades de cada um para realizar o procedimento mais adequado.

Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres

Saldo referente à conta contábil Obrigações Conveniadas a Empenhar - 8.1.2.2.1.01 e engloba os valores disponíveis para execução dos convênios de saída vigentes firmados com associações municipais do Estado de Minas Gerais.

Obrigações Contratuais

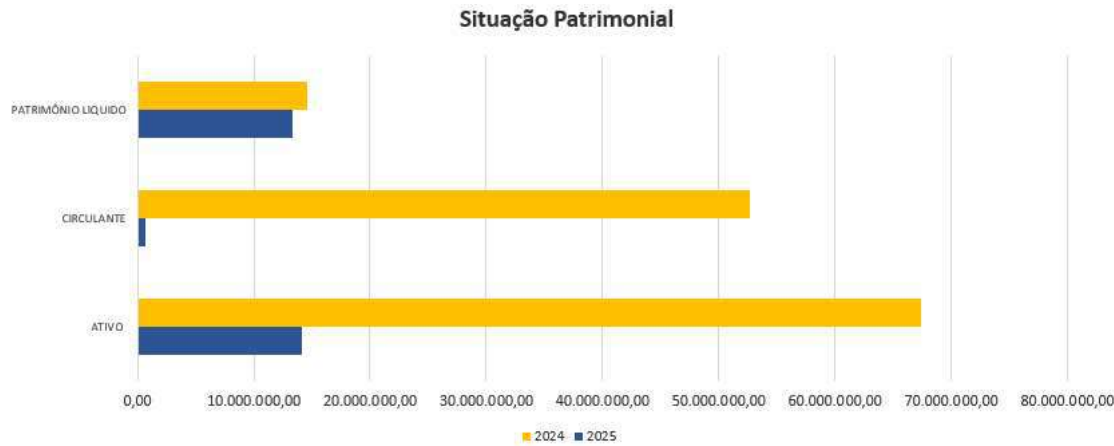
Se referem ao somatório das seguintes contas contábeis:

- Contratos de Fornecimento - a Executar - 8.1.2.3.1.01: R\$ 37.569,72
- Contratos de Serviço - a Executar - 8.1.2.3.2.01: R\$ 172.141.804,52
- Contratos de Aluguel - a Executar - 8.1.2.3.3.01: R\$ 143.698,93

A Sedese está estabelecendo uma proposta de regularização do passivo, em conformidade ao Fluxo Simplificado sugerido pela Assessoria de Projetos no exercício de 2024 para a regularização dos saldos dos contratos vencidos.

Diante do exposto, é possível mensurar que o ativo total teve uma redução de 79,10% e o passivo circulante uma redução de 98,67% no ano de 2025 em comparação ao ano de 2024, consequentemente o Patrimônio Líquido da entidade teve uma redução, apresentando um saldo total de R\$ 13.376.105,34 no ano de 2025, considerando as contas de reservas e resultados acumulados.

Desta forma, podemos representar a situação Patrimonial da entidade, conforme o gráfico abaixo:



DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das variações patrimoniais é constituído por grupos de contas variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida, refletindo a dinâmica da gestão do exercício bem como espelhando as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tendo por finalidade revelar o resultado patrimonial do exercício.

Conforme mencionado no MCASP, 2018, pág. 447, “este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.”

O resultado patrimonial do exercício de 2025 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apresentou um déficit de R\$ 1.256.090,31 obtido pelo confronto entre as variações aumentativas de R\$ 396.406.844,68 e as variações diminutivas de R\$ 397.662.934,99, conforme tabela a seguir:

Descrição	2025	2024
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	722.275,52	597.257,49
Transferências e Delegações Recebidas	344.906.379,27	374.414.895,47
Valorização e Ganhos com Ativos e desincorporação de passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	50.778.189,89	610.231,38
Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	396.406.844,68	375.622.384,34
Descrição	2025	2024
Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo	11.837.021,67	7.216.690,97
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.296,44	13,53
Transferências e Delegações Concedidas	383.822.623,74	366.212.087,83
Desvalorização e Perda de ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Tributárias	1.664,95	1.735,56
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.000.328,19	1.045.235,77
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	397.662.934,99	374.475.763,66
Resultado Patrimonial	-1.256.090,31	1.146.620,68

Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas em 2025, representam um montante de R\$ 396.406.844,68, com um grande aumento na conta Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, o que representa 12,81% do total da conta.

Variações Patrimoniais Diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas em 2025, representam um montante de R\$ 397.662.934,99, com um aumento na conta Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo, o que representa cerca de 2,98% do total da conta.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa de uma entidade e permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa no exercício de 2025 apresentou um saldo de R\$ 311.502,08, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Descrição	2025	2024
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-640.979,74	-41.971.263,06
Ingressos	172.964.277,92	145.297.012,39
Desembolsos	173.605.257,66	187.268.275,45
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	952.481,82	42.018.243,54
Ingressos	3.075.846,00	42.853.018,84
Desembolsos	2.123.364,18	834.775,30
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)	311.502,08	46.980,48
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (1)	4.059.722,43	4.012.741,95
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (2)	4.371.224,51	4.059.722,43
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	311.502,08	46.980,48

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Os ingressos operacionais compreendem as receitas derivadas e originárias, as transferências correntes recebidas, as transferências recebidas execução orçamentária/RP e outros ingressos operacionais. Já os desembolsos compreendem as despesas de pessoal, e as transferências concedidas.

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Os ingressos de investimentos se referem as transferências recebidas execução orçamentária/RP. Já os desembolsos se referem a aquisição de ativo não circulante e outros desembolsos de investimentos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Remetendo ao Ofício nº 24648/2025 - GABCGD/CFAMGE/TCE, encaminhado ao Senhor Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Minas, relativo aos apontamentos feitos “Relatório Temático 30/2025 - 1º Trimestre - Balanço Patrimonial”, sobre a conta contábil 1.1.3.9.1.01 - (-) Ajuste para Perda de Créditos e Valores a Curto Prazo, esclarecemos que, no âmbito da Unidade Orçamentária 4251 - FEAS o ajuste nas contas contábeis que fazem parte do grupo/subgrupo Ativo Circulante/Demais Créditos e Valores a Curto Prazo se faz necessário, entretanto, ainda não foi definido o critério a ser adotado pela SEDESE para considerar as perdas nas contas contábeis abaixo:

- 1.1.3.1.1.01.01 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL
- 1.1.3.4.1.03 - PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS
- 1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES

Para iniciar as medidas à serem adotadas, a Diretoria de Contabilidade e Finanças identificou quais as contas contábeis receberão o Ajuste para Perda, pois algumas contas do grupo não se caracterizam como passíveis de perda.

Em seguida, para o ano de 2026, iniciaremos um estudo sobre as normas contábeis aplicáveis ao assunto e a definição do critério a ser utilizado para cada tipo de saldo e posterior submissão do tema à Auditoria Interna.

Desta forma, assim que sanadas as etapas iniciais para definições de critério e valores, será possível promover os registros necessários junto ao SIAFI/MG.

Ressaltamos que demais apontamentos de natureza contábil estão relacionados no Relatório de Conformidade Contábil - RCC, caso haja, o qual compõe a presente prestação de contas.



Documento assinado eletronicamente por **Ailana Cristine Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 19/03/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135318970** e o código CRC **9A577808**.

Diretoria de Contabilidade e Finanças - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0001052/2026-75

SEI nº 135318970

FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL FEAS:10398157000170
Dados: 2026.03.19 15:04:33 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEDESE/SUBPG-SGFRH-DCF nº. Dezembro/2025/2026

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social			4251	12/2025
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo (R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	1.1.1.1.1.02 - Bancos Conta Movimento	3.104.344,49	Há instrumento vencido	O FEAS solicitou prorrogação da vigência do instrumento vencido (9389543) para 31/12/2027 - Ofício 18 (103165910), mas a DCGCE ainda não deu retorno.
2	1.1.1.1.1.10 - Aplicações Financeiras	992.733,82	Há conta bancária sem o devido registro dos rendimentos	Nota Explicativa 1
3	1.1.3.1.1.01.01 - Adiant/Diária Antecipadas Concedidos a Pessoal	71.023,90	Possui saldos de diárias de 2013 a 2018	Nota Explicativa 2
4	1.2.4.1.1.01 - Softwares	3.073.871,37	Saldo certificado e regularizado	Nota Explicativa 3
5	6.3.1.1 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	1.315.803,46	Saldo certificado e atualizado	Nota Explicativa 4
6	6.3.1.3 - Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar	14.756,08	Saldo liquidado sem o respectivo pagamento	Foi solicitado à Diretoria de Gestão de Termos e Contratos a emissão de novos boletos para os registros dos pagamentos. Para o ano de 2026, os saldos desta conta estão contabilizados na conta contábil 6.3.2.1 - Restos a Pagar Processados a Pagar
7	6.3.2.1 - Restos a Pagar Processados a Pagar	78.976,48	Saldos liquidados sem os respectivos pagamentos	Valores devem permanecer mantidos na conta até a efetiva solicitação de pagamento
8	8.1.1.2.1.01 - Direitos Conveniados - A Receber	21.880.999,49	Há instrumentos jurídicos que tiveram saldo remanescentes devolvidos	Nota Explicativa 5
9	8.1.1.9.1.02.01 - Resp. Prest. Contas - Diárias de Viagem	1.620,00	Saldos em aberto dos anos de 2009 e 2012	Nota Explicativa 6
10	8.1.1.9.1.02.02 - Resp. Prest. Contas - Adiantamentos	1.218,30	Saldos em aberto dos anos de 2009 a 2012	Nota Explicativa 6
11	8.1.2.2.1.04 - Obrigações Conveniadas a Comprovar	201.452.300,75	Saldo a ser certificado	A equipe da Superintendência de Convênios, Parcerias e Contratos da Sedese está analisando os convênios contabilizados nesta conta para análise da subsistência
12	8.1.2.3.1.01 - Contrato de Fornecimento - A executar	37.569,72	Há contratos vencidos	Nota Explicativa 7
13	8.1.2.3.2.01 - Contratos de Serviço - A executar	172.141.804,52	Há contratos vencidos	Nota Explicativa 7
14	8.1.2.3.3.01 - Contrato de Aluguel - A executar	143.698,93	Contrato vencido	Nota Explicativa 7
15				
16				
17				

Local: Belo Horizonte	Data de emissão:	08/01/2025
Contador		
Nome	Assinatura	C.R.C.
Ailana Cristine Rodrigues		MG-128560/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente		
Nome	Assinatura	MASP/MATRICULA
Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio		M1481132-7

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
1	Conta 7140-4: cadastrada no SIAFI mas sem o devido instrumento jurídico. O saldo presente na conta se refere ao ano de 2022 e, desde então, não está sendo possível proceder com os registros de rendimento de aplicação financeira, visto que o sistema SIAFI solicita que seja indicado um número de instrumento jurídico vinculado à conta bancária. Conforme informado pela área finalística - Superintendência de Gestão do FEAS/SUBAS, as contas referentes aos instrumentos vinculados aos instrumentos de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o FEAS são abertas diretamente pelo Governo Federal (pelo FNAS), e essas contas vinculadas ao FEAS-MG constam no relatório "Parcelas Pagas", disponibilizado pelo MDS/FNAS e cada uma delas possui uma finalidade específica, que se vincula a um instrumento cadastrado no Sigcon-Entrada. Ainda segundo a Superintendência de Gestão do FEAS, "não é possível determinar um instrumento do Sigcon associados ao FNAS para vinculação deste recurso, visto que não conseguimos sequer identificar a finalidade dos créditos". Solicitamos à Contadoria do Estado, por meio do Fale com o Tesouro nº CSCTB0179191, orientação de como proceder com os rendimentos de aplicação pendentes de registro, visto não ser possível realizar a transferência do recurso para as contas bancárias ativas e não haver instrumento para vinculação. O retorno dado foi que "Compete exclusivamente à unidade adotar ações para regularização". Desta forma, após tratativas internas, decidiu-se que o saldo financeiro da conta será transferido para o Tesouro Estadual. O processo para a devida transferência está sendo providenciado junto ao Banco do Brasil.
2	Processo Sei nº 1480.01.0007175/2023-51 instruído para certificação dos saldos de diárias e adiantamentos da unidade do FEAS. Foi encaminhada relação dos processos de diárias e adiantamentos para Assessoria de Projetos/SEDESE, solicitando apoio na certificação dos saldos antigos presentes na conta contábil 1.1.3.1.1.01.01 - ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL.
3	Processo Sei nº 1480.01.0017454/2025-29 instruído para tratativas dos saldos dos "Softwares". Os valores indicados como "Softwares em Desenvolvimento" pela Diretoria de Gestão Documental, Informação e Tecnologia - DGDIT foram reclassificados, através das Notas de Lançamento Contábil nº 1203 e 1204/2025.

	Os demais valores, ainda conforme a DGDIT, se referem a softwares prontos, devendo permanecer na conta 1.2.4.1.1.01 - Softwares. Quanto aos critérios de amortização e sua vida útil, serão tratados o mais breve possível no ano de 2026.
4	Em janeiro de 2026 o saldo presente na conta contábil 6.3.1.1 - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar foi atualizado conforme orientado pela Comissão Inventariante - Relatório da Dívida (doc. Sei 130940784) e listado abaixo: - o saldo de R\$ 1.033.232,11 foi cancelado; - o saldo de R\$ 54.516,76 é passível de cancelamento, mas, para que seja possível o registro no SIAFI/MG, é necessário o registro da especificação de cancelamento no Portal de Compras. A demanda foi encaminhada para a Diretoria de Gestão de Termos e Contratos; - quanto ao saldo de R\$ 228.054,59 vai ser analisada eventual existência de pendências contratuais.
5	Para os instrumentos jurídicos que estão com vigência vencida, conforme consulta realizada no Qlick View: - os instrumentos jurídicos nº 9389539 e 9394169 tiveram o saldo remanescente da conta bancária devolvido em Abril de 2025. Conforme orientado pela Contadoria do Estado, através do Fale com o Tesouro nº CSCTB0176295, caso o convênio esteja conciliado e encerrado, a baixa pode ser efetuada (NLC - LCP 1745). Visto se tratar de um instrumento cujos registros ocorrem por meio do SIGCON-Entrada, solicitamos os devidos cancelamentos à Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada - DCGCE da Secretaria da Casa Civil - SCC; - os instrumentos jurídicos nº 9054537 e 9263450 estão bloqueados no SIAFI. A Diretoria de Contabilidade e Finanças, no ano de 2026, vai verificar junto à área finalística sobre os instrumentos e assim, determinar quais os procedimentos devem ser adotados para a devida regularização do saldo contábil; - os instrumentos jurídicos nº 9389543 e 9389644 teve solicitação de prorrogação de vigências, a área finalística está aguardando retorno da Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada - DCGCE; - os instrumentos jurídicos nº 9377713 e 9389643 estão com saldo bancário zerado e serão analisados pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, no ano de 2026, junto à área finalística e determinar quais os procedimentos devem ser adotados para a devida regularização do saldo contábil.
6	Processo Sei nº 1480.01.0003762/2023-52 instruído para certificação dos saldos contabilizados nas contas 8.1.1.9.1.02.01 - RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS - DIARIAS DE VIAGEM e 8.1.1.9.1.02.02 - RESPONSÁVEIS POR PRESTACAO DE CONTAS – ADIANTAMENTOS. A Diretoria de Contabilidade e Finanças está em conjunto com a Assessoria de Projetos no processo de certificação dos saldos presentes nas contas contábeis supracitadas, bem como também está em processo de verificação junto à Assessoria Jurídica sobre uma possível situação de prescrição dos valores.
7	Processo Sei nº 1480.01.0016561/2024-87 instruído para certificações dos saldos da unidade do FEAS. Por se tratar de um amplo passivo de contratos, muitos oriundos de exercícios anteriores à 2012, a Diretoria de Gestão de Termos e Contratos implantou um Plano de Ação para regularizar o referido passivo. sendo assim, as tratativas dos saldos estão sendo realizadas.
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	

Local: Belo Horizonte		Data de emissão: 08/01/2025
Contador		
Nome		C.R.C.
Ailana Cristine Rodrigues		MG-128560/O
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente		
Nome		MASP/MATRICULA
Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio		M1481132-7



Documento assinado eletronicamente por **Ailana Cristine Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 03/02/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Diretor (a)**, em 04/02/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130751071** e o código CRC **05426C94**.

FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL FEAS:10398157000170
Dados: 2026.03.05 13:18:35 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social

Relatório 105309445 - SEDESE/SUBAS-SGFEAS-DGOFFEAS

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2026.

RELATÓRIO DE APURAÇÃO DOS VALORES EM TESOURARIA, DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA DAS CONTAS DE CONTROLE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do Art. 3º do Decreto nº 49.118, de 03 de novembro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 para os órgãos e as entidades da Administração Pública, a comissão inventariante foi instituída pela Resolução SEDESE nº 120 de 24 de novembro de 2025, os integrantes são responsáveis por promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, para fins de encerramento do exercício de 2025. O presente relatório apresenta a apuração dos saldos inscritos como dívidas, pertinentes ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (Unidade Orçamentária: 4251), com data-base de 31 de dezembro de 2025

2. CONSIDERAÇÕES

Para subsidiar a apuração das dívidas flutuantes e fundadas do FEAS, foram analisados os relatórios disponibilizados pela Assessoria de Projetos mediante o SEI 1480.01.0017790/2025-75, bem como processos de execução orçamentária e financeira através do Sistema Eletrônico de informações (SEI), relatórios extraídos do Armazém de Informações do Business Intelligence (BI), Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI), novo módulo contábil e Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais (SIGCON).

3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO: OBSERVAÇÕES SOBRE OS SALDOS CONTÁBEIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 4251

2.PASSIVO

2.1 PASSIVO CIRCULANTE

2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238): R\$ 556.799,35 (quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças proceda conforme a sugestão da Comissão de Inventário, registrada na planilha (131383793), relativo aos valores de constantes na conta de Fornecedores e Contas a Pagar, adotando as providências cabíveis para saneamento.

2.1.8.8.1.01 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238): R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos).

O imposto sobre a renda, que estava inscrito na conta em dezembro, no valor de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), foram executados em 29 de dezembro de 2025, conforme OP nº 11042.

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que à Diretoria de Contabilidade e Finanças mantenha a tempestiva execução dos impostos sobre a renda.

2.1.8.8.1.03 CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238): R\$ 650,45 (seiscentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

Consideração: o saldo constante na conta encaminhado na planilha, deverá ser avaliado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças, e se devido, proceda com os ajustes para regularização do imposto devido.

2.1.8.8.1.08 DEPOSITOS DE TERCEIROS

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238) R\$ 0,00 (zero real).

O saldo da conta contábil encontra-se zerado, não sendo necessária análise, uma vez que não apresenta variações ou inconsistências relevantes no período em avaliação.

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que à Diretoria de Contabilidade e Finanças, mantenha a tempestiva execução dos saldos inscritos na referida conta.

2.1.8.8.1.88 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238) R\$ 0,00 (zero real).

O saldo da conta contábil encontra-se zerado, não sendo necessária análise, uma vez que não apresenta variações ou inconsistências relevantes no período em avaliação.

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que à Diretoria de Contabilidade e Finanças, mantenha a tempestiva execução dos saldos inscritos na referida conta.

2.1.8.9.1.01 – INVESTIMENTOS

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238) R\$ 143.154,00 (cento e quarenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais).

O montante de R\$ 143.150,00 (cento e quarenta e três mil cento e cinquenta reais) refere-se a valor devido à Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMG, decorrente do Contrato nº 009263160, relativo à solicitação de pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), conforme Memorando SEDESE/SUBPG-APMD nº 123/2025 (DOC. SEI nº 129963202). O referido valor foi inscrito em Restos a Pagar Processados em 09/01/2026.

Recomendação da comissão: conforme verificado, houve a validação do pagamento e o saldo foi devidamente liquidado. Recomenda-se que à Diretoria de Contabilidade e Finanças atente-se para que o pagamento seja registrado.

6. CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6.2.2.1.3.01 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238) R\$ 2.456.422,63 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos).

A conta dispõe de saldos empenhados no exercício de 2025 e pendentes de liquidação até à data-base de 31 de dezembro de 2025. Os valores empenhados são acompanhados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - Feas e são alusivos às despesas corriqueiras da unidade orçamentária.

Recomendação da comissão: Recomenda-se que à Diretoria de Contabilidade e Finanças permaneça com os lançamentos contábeis e mantenha os registros atuais até que os mesmos sejam executados, ou que haja pleito dos cancelamentos por parte do Feas.

6.2.2.1.3.02 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238) R\$ 0,00 (zero real).

O saldo da conta contábil encontra-se zerado, não sendo necessária análise, uma vez que não apresenta variações ou inconsistências relevantes no período em avaliação.

Recomendação da comissão: Recomenda-se que à Diretoria de Contabilidade e Finanças acompanhe a movimentação e se necessário proceda com os ajustes pertinentes.

6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238): R\$ 606.220,79 (seiscentos e seis mil duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos) .

A conta dispõe de saldos liquidados no exercício de 2025 e pendentes de registros financeiros.

Recomendação da comissão: Recomenda-se que, a Diretoria de Contabilidade e Finanças, registre as ordens bancárias do que lhe for solicitado e acompanhe a situação das mesmas até que o banco acate e compense financeiramente.

6.3.1.1 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238): R\$ 1.315.803,46 (um milhão, trezentos e quinze mil oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos)

Saldos referente aos restos a pagar não processados pendentes de liquidação.

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças proceda conforme a sugestão da Comissão de Inventário, registrada na planilha (131383793), relativo aos valores de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, adotando as providências cabíveis para saneamento.

6.3.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238): R\$ 14.756,08 (quatorze mil setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

O saldo registrado na conta diz respeito aos restos a pagar n.º 2024/1557 e n.º 2024/1742, pertinente à despesa com a empresa Minas Gerais Administração e Serviços - MGS.

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que à Diretoria de Gestão de Termos e Contratos - DGTC, certifique-se da subsistência da dívida e caso seja válido, encaminhe para execução financeira da despesa.

6.3.2. 1– RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238): R\$ 78.976,48 (setenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Conforme os registros constantes no SIAFI, os saldos de restos a pagar referem-se a despesas cujos pagamentos ainda não foram processados.

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças mantenha os referidos saldos até à efetiva liquidação e processamento dos pagamentos no sistema das despesas correspondentes.

8. CONTROLES CREDORES

8.1 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS

8.1.1.2.1.02.01 - DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238): R\$ 6.223.051,04 (seis milhões, duzentos e vinte e três mil cinquenta e um reais e quatro centavos)

Os valores presentes na conta, são referentes a arrecadações contábeis pertinente às receitas oriundas do Governo Federal, mas não identificamos a conta bancária que originou o instrumento Siafi nº 9054537.

Recomendações da Comissão: Sugerimos que à Diretoria de Contabilidade e Finanças, realize o levantamento do histórico do instrumento Siafi nº 9054537 e em conjunto com o Feas verifique a subsistência do valor recebido a empenhar.

8.1.1.2.1.02.02 - DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238): R\$ 384.599,95 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Os saldos são alusivos a valores empenhados e não liquidados, incluindo restos a pagar não processados.

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que à Diretoria de Contabilidade e Finanças mantenha os saldos inscritos na conta até que haja solicitação de execução ou cancelamento.

8.1.1.2.1.02.03 - DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238): R\$ 25.700,25 (vinte e cinco mil e setecentos reais e vinte e cinco centavos).

Os saldos são alusivos a valores liquidados e não pagos, esses são compostos por restos a pagar processados e despesas do exercício que foram liquidados ou retidas e não pagas.

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que à Diretoria de Contabilidade e Finanças mantenha os saldos inscritos na conta até que haja solicitação de execução ou cancelamento.

8.1.2.2.1.01 - OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238): R\$ 26.930.511,54 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta mil quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos)

Os saldos inscritos na conta e listados na tabela abaixo, são referentes aos planos de serviços de acolhimento institucional do programa Casa Lar, os valores serão executados em conformidade com os cronogramas de desembolsos.

Ano Convênio	Município credor	Nº Siafi	Valor saldo	Objeto
2023	APAE Barroso	9396689	606.295,48	Acolhimento institucional
2023	APAE Pará de Minas	9396776	519.681,83	Acolhimento institucional
2023	APAE Itaúna	9396777	1.385.818,23	Acolhimento institucional
2023	APAE Lagoa da Prata	9396778	1.299.204,59	Acolhimento institucional
2023	APAE Itajubá	9396785	1.212.590,95	Acolhimento institucional
2023	APAE Nepomuceno	9396786	519.681,83	Acolhimento institucional
2023	APAE Entre Rios de Minas	9396804	1.385.818,23	Acolhimento institucional
2023	APAE Montes Claros	9396805	866.136,41	Acolhimento institucional
2023	APAE Belo Horizonte	9396808	4.936.977,44	Acolhimento institucional
2023	APAE Luz	9396809	519.681,83	Acolhimento institucional
2023	APAE Rio Paranaíba	9396810	1.385.819,23	Acolhimento institucional
2023	APAE Prados	9396811	606.295,49	Acolhimento institucional
2023	APAE Lagoa Dourada	9396897	692.909,13	Acolhimento institucional
2023	APAE Frutal	9397796	779.522,75	Acolhimento institucional
2023	APAE Itabira	9397799	1.385.818,23	Acolhimento institucional
2023	APAE Mantena	9397843	866.136,41	Acolhimento institucional
2023	APAE Cristais	9397922	1.385.818,23	Acolhimento institucional
2023	APAE Tupaciguara	9397923	1.212.590,95	Acolhimento institucional
2023	APAE Prata	9397958	692.909,13	Acolhimento institucional
2023	APAE Iturama	9403814	692.909,13	Acolhimento institucional
2023	APAE Lambari	9407479	519.681,83	Acolhimento institucional
2023	APAE Florestal	9407504	692.909,13	Acolhimento institucional
2023	Fund. Gregório F. Barembliitt - Uberaba	9407995	1.732.272,80	Acolhimento institucional
2023	Núcleo Assist. Caminhos para Jesus - BH	9408304	811.200,28	Acolhimento institucional
2025	Creche Bom Pastor - Ibirité	9459075	221.832,00	Acolhimento institucional
Total			26.930.511,54	

8.1.2.2.1.02 - OBRIGACOES CONVENIADAS A LIQUIDAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238) R\$ 0,00 (zero real).

O saldo da conta contábil encontra-se zerado, não sendo necessária análise, uma vez que não apresenta variações ou inconsistências relevantes no período em avaliação.

8.1.2.2.1.03 - OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238) R\$ 0,00 (zero real).

O saldo da conta contábil encontra-se zerado, não sendo necessária análise, uma vez que não apresenta variações ou inconsistências relevantes no período em avaliação.

8.1.2.3.1.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238): R\$ 37.569,72 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Os contratos listados abaixo, estão inscritos na referida conta contábil, pois estão vencidos, mas não estão encerrados.

Ano contrato	Nº contrato	Credor	Saldo	Situação contrato
2017	9174178	PL PLACAS EIRELI - ME	4.315,00	Vencido
2018	9178285	C M SILVA MATERIAIS E PECAS - EPP	9.120,00	Vencido
2019	9221484	VIBRA ENERGIA S.A	24.134,72	Vencido
Total			37.569,72	

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que a Diretoria de Gestão de Termos e Contratos proceda com as providências cabíveis para o encerramento dos contratos vencidos, ressaltando-se que tal informação já havia sido devidamente inserida no Relatório Contábil de 2024 **(105309445)**.

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação **(130599236, 130599238)**: R\$ 172.171.804,52 (cento e setenta e dois milhões, cento e setenta e um mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Ano Contrato	Nº contrato	Credor	Saldo
2012	15840	AMC INFORMATICA LTDA	44,41
2012	17100	EXODUS TURISMO VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA - EPP	11.070,08
2013	17185	EVENTOS GOV, PRODUcoes E TECNOLOGIA EIRELI	1.458.285,08
2013	17192	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	254.597,52
2014	17207	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	60.000,00
2014	17220	MILHAS TURISMO LTDA -EPP	17.446,87
2015	9043778	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	469.929,84
2015	9044237	MUNDO DE IDEIAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP	34.678,01
2015	9045786	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	236.992,52
2015	9047727	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	106.160,14
2015	9040475	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	181.577,70
2016	9054066	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	8.933,24
2016	9054176	LOCALIZA RENT A CAR S/A	106.21,87
2016	9054385	MAKRO VIAGENS E TURISMO EIRELI	3.122.319,68
2016	9074722	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	93.417.188,75
2017	9143267	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	101.435,73
2017	9144646	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	1.763,91
2017	9144891	COOPERATIVA DE TRABALHO UNIVERSIDADE LIVRE LTDA	35.658,00
2017	9150254	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	571.358,44
2017	9164573	CTIS TECNOLOGIA LTDA	25.517,65
2017	9174178	PL PLACAS EIRELI - ME	5.000,00
2018	9187356	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	41.815,72
2018	9192665	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	49.093,00
2018	9197449	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	49.015,35
2018	9199435	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	11.582,67
2019	9219006	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	8.614,00
2019	9222565	CORE SERVICE EVENTOS LTDA	78.155,00
2019	9223744	MUNDO DE IDEIAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP	6.918,86
2019	9223763	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	31.742,09
2020	9238326	INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	111.947,28
2020	9244142	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	6.611,94
2020	9261350	CLARO S.A.	3.585,68
2020	9263093	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	72.656,12
2020	9263160	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	28.926,00
2020	9263745	SELBETTI TECNOLOGIA S.A.	1.868,45
2020	9253648	TRANSAT TELECOMUNICACOES VIA SATELITE EIRELI	13.132,40
2020	9253649	OI MOVEL S/A "EM RECUPERACAO JUDICIAL"	9.886,80
2020	9253650	OI MOVEL S/A "EM RECUPERACAO JUDICIAL"	31.676,44
2021	9280582	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	197.221,76
2021	9286116	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	33.816,30
2021	9287509	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	7.803.033,43
2021	9287548	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	73.245,98
2021	9288022	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.	28.636,87
2021	9288120	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	27.794.560,25
2021	9288122	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	141.690,25
2022	9331944	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	23.424,37
2022	9332035	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	219.564,00
2023	9379456	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	83.946,21
2023	9396057	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	124.431,90
2023	9402575	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	6.594,26
2023	9402581	CLARO S.A.	1.867,49
2024	9408641	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	3.556,37
2024	9429293	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	5.774,62
2024	9433599	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	15.941,27
2024	9433849	VIRA E MEXE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA	23.220,00
2024	9436641	CS BRASIL FROTAS S.A.	194.590,83
2024	9443968	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	2.720.764,00
2024	9445692	M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A	105.990,87
2024	9445965	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	6.129,93
2024	9447257	MAV COMUNICACAO ACESSIVEL SEM BARREIRAS LTDA	24.306,66
2025	9451358	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	4.500,00
2025	9470154	FOCO MONTAGENS LOCACOES E SERVICOS LTDA	1.151.456,00

2025	9470167	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO LTDA	179.049,68
2025	9470407	CETUS CONSTRUTORA LTDA	199.977,71
2025	9473158	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	286.176,75
2025	9474256	TIM S A	3.504,00
2025	9478840	CENTAURO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA	43.149,45
2025	9479122	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	202.024,36
2025	9479358	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	2.976.559,91
2025	9490926	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	26.743.987,94
2025	9492501	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE	31.303,86
Total			172.171.804,52

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que à Diretoria de Gestão de Termos e Contratos, proceda com as providências cabíveis para encerrar os contratos vencidos.

8.1.2.3.3.01 - CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR

Saldo da conta encaminhado nas planilhas de Balancete de verificação (130599236, 130599238): R\$ 143.698,93 (cento e quarenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

Os contratos que estão com a situação vigente são as atuais locações de imóveis dos Creas regionais vinculados à SEDESE. O contrato de locação referente a credora Mirian Célia de Sousa, está vencido e teve instrução de indenização realizada pelo processo SEI 1480.01.0003068/2024-66.

Código Órgão Contratante	Sigla Órgão	Código Unidade Executora	Nome Empresarial/Nome Fornecedor	CNPJ/CPF Fornecedor - Formatado	Número Contrato	Objeto	Situação Contrato	Data Início Vigência Contrato	Data Término Vigência Contrato
1480	SEDESE	1480004	ROSANE QUARESMA DALTON SANTOS	024.417.206-43	9054540	Contrato de locação de imóvel do Creas regional localizado em Águas Formosas	Vigente publicado	17/5/2016	16/5/2026
1480	SEDESE	1480004	WALTER FELIX DE AZEVEDO FILHO	064.492.346-60	9391008	Contrato de locação de imóvel do Creas regional localizado em Peçanha	Vigente publicado	18/8/2023	17/8/2026
1480	SEDESE	1480004	IMOBILIARIA SEABRA LTDA	13.734.411/0001-52	9165302	Contrato de locação de imóvel do Creas regional localizado em Diamantina	Vigente publicado	29/11/2017	30/11/2026
1480	SEDESE	1480004	REZENDE IMOBILIARIA E CORRETORA DE IMOVEIS LTDA - ME	20.023.481/0001-68	9292319	Contrato de locação de imóvel do Creas regional localizado em Almenara	Vigente publicado	17/9/2021	16/9/2026
1480	SEDESE	1480004	MIRIAN CELIA DE SOUSA	861.519.406-87	9078297	Antigo contrato de locação de imóvel do Creas regional localizado em Peçanha	Vencido	19/11/2016	18/11/2023

Recomendações da Comissão: Recomenda-se que à Diretoria de Gestão de Termos e Contratos, proceda com as providências cabíveis para encerrar o contrato vencido.

4. RESSALVAS GERAIS

Ressaltamos que em caso de identificação de quaisquer outras diligências relacionadas aos passivos do Feas, iremos sinalizar às áreas competentes para conhecimento e providências cabíveis.

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Carlos Alberto Rodrigues, Masp. 367.832-3, e eu, Liliane Firmina de Moura Teles, Masp. 1.639.515-4, integrante da comissão encarregada de inventariar as das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social, instituída pela Resolução SEDESE nº 120 de 24 de novembro de 2025, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Carlos Alberto Rodrigues
Masp 367.832-3
Presidente da Comissão de Inventário do Fundo Estadual de Assistência Social

Liliane Firmina de Moura Teles
MASP 163.9515-4
Integrante da Comissão de Inventário do Fundo Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Rodrigues, Servidor Público**, em 19/01/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Firmina de Moura Teles, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130940784** e o código CRC **3B96F862**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Assessoria de Projetos

Relatório Final do Inventário - SEDESE/SUBPG-AP

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2026.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO/ENTIDADE: SEDESE/ SUBAS-FEAS

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONTA CONTÁBIL	ITENS EM ESTOQUE*	VALOR (EM R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	0	0,00
30.02 – ARTIGOS PARA ESPORTE	0	0,00
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	0	0,00
30.04 – MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS	0	0,00
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	0	0,00
30.06 – MATERIAL DE DESENHO	0	0,00
30.07 – MATERIAL DE ENSINO	0	0,00
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	0	0,00
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0	0,00
30.10 – MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	0	0,00
30.11 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	0	0,00
30.12 – MEDICAMENTOS	0	0,00
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	0	0,00
30.14 – MATERIAL RADIOLÓGICO	0	0,00
30.15 – MATERIAL FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICAÇÃO	0	0,00
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	0	0,00
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	0	0,00
30.18 – MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS PARA MANIPULAÇÃO E INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	0	0,00
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	0	0,00
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	0	0,00
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	0	0,00
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	0	0,00
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	0	0,00
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0	0,00
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	0	0,00
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	1	32,25
30.27 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0	0,00
30.28 – ANIMAIS DESTINADOS A ESTUDOS, A PREPARAÇÃO DE PRODUTOS E AO ABATE	0	0,00
30.29 – SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0	0,00
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0	0,00
30.31 – LIVROS TÉCNICOS	0	0,00
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	0	0,00
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	0	0,00
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	0	0,00
30.35 – HORTIFRUTIGRANJEIROS	0	0,00
30.36 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS	0	0,00
30.37 – MEDICAMENTOS – DECISÃO JUDICIAL	0	0,00
30.38 – LEITE – PROGRAMA LEITE PELA VIDA	0	0,00
30.99 – OUTROS MATERIAIS	0	0,00
31.01 – PREMIO, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS	0	0,00

32.01 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0	0,00
TOTAL		32,25

* Informar quantos itens distintos estão estocados, independente da unidade de distribuição. Por exemplo: se houver em estoque 1000 unidades do item de material CANETA e 560 unidades do item de material ENVELOPE, a quantidade a ser informada na conta 30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO deve ser 02 e não 1560.

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 – PROCEDIMENTO METODOLÓGICO UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO;

O inventário foi realizado conforme os dados extraídos do sistema SIAD, referente à **unidade de consumo 1481109 - Almoxarifado do FEAS**, vinculada ao código orçamentário 4251.

Considerando a natureza do material registrado nesta unidade, o procedimento adotado consistiu na análise documental e sistêmica dos registros contábeis, uma vez que não há estoque físico a ser contado presencialmente.

2.2 – RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS (SALDO EFETIVO DO ITEM DIFERENTE DO CONTÁBIL, VALIDADE DO ITEM VENCIDA, ITEM NÃO LOCALIZADO, ETC):

O item de material registrado nesta unidade de consumo é relativo ao contrato de fornecimento de combustível, caracterizando-se como um material de consumo imediato que não possui estoque físico nas dependências da SEDESE.

Por tratar-se de combustível fornecido mediante contrato com abastecimento direto nos postos credenciados, não há armazenamento do produto, impossibilitando a verificação física de estoque. O controle é realizado exclusivamente por meio dos registros sistêmicos de consumo e movimentação contábil.

2.3 – MEDIDAS ADOTADAS PARA SANAR AS PENDÊNCIAS ENCONTRADAS NO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO E RESULTADOS EFETIVOS ALCANÇADOS (PARA CADA ITEM PENDENTE NA RELAÇÃO ANTERIOR):

Tendo em vista a especificidade do item inventariado, não foram identificadas pendências que demandem medidas corretivas pela Comissão de Inventário.

Caso sejam necessários ajustes nos registros de estoque e ou na configuração da unidade de consumo no sistema SIAD, fica a cargo da Diretoria de Logística e Aquisições realizar as atualizações necessárias para a unidade correspondente, garantindo a adequação dos controles sistêmicos à natureza do material.

2.4 – INFORMAÇÕES SOBRE A CONCILIAÇÃO ENTRE O SALDO LEVANTADO NO SIAD E O SALDO EXISTENTE NO SIAFI:

CONTA CONTÁBIL - 1.1.5.6.1.01 MATERIAL DE CONSUMO - 05/01/2025

SALDO FEAS SIAD: R\$ 32,25

SALDO FEAS SIAFI: R\$ 32,25

SITUAÇÃO: SALDOS CONCILIADOS (DIVERGÊNCIA R\$ 0,00)

Ano de Exercício	Unidade Orçamentária - Código	Unidade Orçamentária - Sigla	Unidade Executora - Código	Conta Contábil - Código	Conta Contábil - Descrição	Valor Saldo
2025	4251	FEAS	1480004	1156101	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 32,25
TOTAL						R\$ 32,25

Os saldos registrados no sistema SIAD e no SIAFI encontram-se devidamente conciliados, não havendo divergências entre os registros contábeis e sistêmicos para a unidade inventariada.

2.5 – PROBLEMAS E DIFICULDADES ENCONTRADAS NA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO:

Não foram identificados problemas ou dificuldades na realização do inventário desta unidade de consumo.

A ausência de estoque físico, característica inerente à natureza do material registrado (combustível fornecido por contrato com abastecimento direto), não configurou obstáculo ao processo de inventário, uma vez que o controle é realizado exclusivamente por meio dos registros sistêmicos e documentais.

A Comissão verificou que os saldos contábeis estão adequadamente registrados e conciliados entre os sistemas SIAD e SIAFI.

2.6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Considerações sobre a natureza do material inventariado:

O item registrado nesta unidade de consumo refere-se a combustíveis e lubrificantes fornecidos mediante contrato de abastecimento direto nos postos credenciados. Esta modalidade de fornecimento não gera estoque físico nas dependências da SEDESE, sendo o controle realizado por meio de:

Registros de abastecimento nos postos credenciados

Emissão de notas fiscais pelos fornecedores

Lançamentos contábeis no sistema SIAD

Conciliação com os registros do SIAFI

Observações da Comissão:

A Comissão considera adequado o procedimento de controle adotado para este tipo de material, destacando que a conciliação entre os saldos registrados no SIAD e no SIAFI demonstra a conformidade dos registros contábeis.

Não há recomendações adicionais a serem apresentadas para esta unidade de consumo, uma vez que o inventário não identificou inconsistências ou irregularidades nos registros analisados.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **Flaviane Cristina de Oliveira Silva**, MASP: **1580014-7** lotado(a) na unidade administrativa **SEDESE**, ocupante do cargo **Analista de Políticas Públicas Esportivas**, Presidente da Comissão do Inventário de Material de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas e refletem fielmente a situação encontrada durante os trabalhos de inventário.

Flaviane Cristina de Oliveira Silva

Masp: 1580014-7

Presidente da Comissão do Inventário



Documento assinado eletronicamente por **Flaviane Cristina de Oliveira Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130748018** e o código CRC **DD9128A3**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Núcleo de Patrimônio

Relatório Conclusivo - SEDESE/SUBPG-SGFRH-DLA-PATR

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2026.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES – EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: SEDESE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4251 (FEAS)

EXERCÍCIO: 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Conclusivo de Encerramento do Exercício de 2025 tem por finalidade consolidar as informações relativas ao Inventário Anual de Bens Móveis Permanentes do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, em cumprimento às normas vigentes e às orientações dos órgãos centrais de patrimônio do Estado de Minas Gerais.

Este documento reflete a situação patrimonial apurada ao final do exercício de 2025, considerando os trabalhos realizados pelas Comissões de Inventário regularmente instituídas por meio da Resolução SEDESE nº 119/2025, bem como as informações registradas nos sistemas corporativos (SIAFI) e nas planilhas consolidadas encaminhadas pelas unidades administrativas.

O inventário foi realizado em um contexto excepcional, marcado pela reforma administrativa estadual que resultou na incorporação de diversas secretarias pela SEDESE, caracterizando-se como um ano de transição e adaptação patrimonial.

2.BASE LEGAL E NORMATIVA

Os trabalhos de inventário e o encerramento do exercício de 2025 observaram os seguintes normativos:

- Decreto nº 49.118, de 03 de novembro de 2025 - Regulamenta procedimentos de inventário no âmbito estadual
- Normas e orientações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG
- Resolução SEDESE nº 119/2025, que institui e altera a composição das Comissões de Inventário
- Demais orientações expedidas por meio de notas técnicas, comunicados e instruções operacionais

3. METODOLOGIA ADOTADA

Para a realização do Inventário de Encerramento do Exercício 2025, foram adotados os seguintes procedimentos metodológicos:

- 1. Designação formal dos membros das Comissões de Inventário
- 2. Comunicação contínua com as comissões por meio de e-mail institucional, Microsoft Teams e contatos telefônicos
- 3. Utilização das planilhas patrimoniais extraídas do sistema oficial de controle de bens como base para conferência
- 4. Conferência física dos bens, sempre que possível, com registro das ocorrências identificadas
- 5. Consolidação das informações em planilha única de inventário, contemplando bens localizados, não localizados e observações pertinentes
- 6. Registro das pendências e inconsistências para análise posterior e regularização pela área gestora

Observação: Informa-se que o aplicativo Inventário Gov MG não foi utilizado no exercício de 2025.

4. RESUMO GERAL DO INVENTÁRIO – EXERCÍCIO 2025

4.1 Saldos Contábeis por Unidade Orçamentária (SIAFI – Dezembro/2025)

4.1.1 FEAS (Unidade Orçamentária 4251)

Conta Contábil	Descrição	Saldo Atual (R\$)
1.2.3.1.1.01	Bens Móveis	631.011,30
1.2.3.1.1.04	Bens Móveis a Transferir	0,00
Subtotal Bens Móveis (bruto)		631.011,30
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(228.343,47)
Total Bens Móveis (líquido)		402.667,83
1.2.4.1.1.01	Softwares (Intangível)	3.073.871,37
TOTAL IMOBILIZADO FEAS		3.476.539,20

5. CONCILIAÇÃO CONTÁBIL

A conciliação entre os saldos apurados pela Comissão de Inventário (sistema de controle patrimonial – SIAD ou planilhas de conferência) e os registros contábeis oficiais (SIAFI) apresenta a seguinte situação:

5.1 Saldos Apurados

Descrição	FEAS (R\$)
Saldo SIAFI (Bens Móveis – valor líquido)	402.667,83
Saldo Conferência Física	402.667,83

Divergência Apurada	0,00
---------------------	------

Nota: Os saldos contábeis foram extraídos dos balancetes oficiais do SIAFI referentes ao mês de dezembro/2025. O saldo final das conferências físicas foi incluído após a conclusão da etapa de consolidação dos dados de campo pela Comissão de Inventário.

5.2 Principais Causas de Divergências

Para o FEAS, não foram identificadas divergências significativas entre os saldos contábeis e físicos no exercício de 2025. Os controles patrimoniais do FEAS apresentaram consistência adequada.

6. PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS NO INVENTÁRIO

Durante a execução dos trabalhos de inventário do exercício de 2025, o FEAS apresentou situação satisfatória, com as seguintes observações registradas pelas Comissões:

- Bens sem plaqueta de identificação patrimonial em quantidade reduzida
- Divergências pontuais entre a situação física do bem e o registro no sistema
- Outras ocorrências devidamente descritas no campo de observações das planilhas consolidadas

7. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS

No decorrer da realização do inventário de 2025, foram identificadas e relatadas pela Comissão de Inventário as seguintes dificuldades, que impactaram diretamente o desenvolvimento dos trabalhos:

7.1 Dificuldades Estruturais e Operacionais

Prazo exíguo para execução: O volume de bens sob responsabilidade do FEAS, associado ao prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos, demandou esforço concentrado das equipes.

Período festivo: A realização de parte significativa do inventário em período de final de ano (recesso de fim de ano) dificultou a disponibilidade de servidores para conferência presencial e acesso a determinadas instalações.

Limitação de recursos humanos: Quantidade insuficiente de servidores disponíveis para atuação presencial nas atividades de conferência física, considerando o número de unidades e a dispersão geográfica dos bens.

Necessidade de capacitação prévia: Parte das equipes de inventário não possuía experiência anterior, demandando capacitação em serviço e tempo adicional para nivelamento de conhecimentos.

Demandas simultâneas: As unidades administrativas enfrentaram demandas simultâneas relacionadas ao encerramento do exercício orçamentário e financeiro, competindo pela atenção e disponibilidade dos servidores.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 caracterizou-se por um contexto excepcional, marcado pela reforma administrativa estadual que resultou na incorporação de múltiplas secretarias pela SEDESE. Esse processo de

reestruturação organizacional trouxe desafios sem precedentes para a gestão patrimonial, exigindo das equipes envolvidas um esforço adicional de reorganização, mapeamento e atualização de informações.

O FEAS demonstrou adequada gestão patrimonial no exercício, com controles efetivos e ausência de divergências significativas entre os registros contábeis e físicos.

9. ANEXOS

Anexo I: Planilhas consolidadas de inventário por unidade administrativa (anexadas)

Anexo II: Anexo Balancete FEAS Dez.2025 - Bens Patrimoniais (130533463)

Anexo III: Anexo Balancete Detalhado FEAS Dez.2025 - Bens Patrimoniais (130533474)

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Catarina Nunes da Costa, MASP 15068240, Técnica de Recursos Humanos, lotada na Diretoria de Recursos Humanos - DRH/SPGF, na qualidade de Presidente da Comissão de Inventário de Bens Móveis Permanentes da SEDESE, designada pela Resolução SEDESE nº 119/2025, **CERTIFICO** que:

1. As informações deste Relatório foram apuradas pelas Comissões de Inventário e áreas técnicas responsáveis, em conformidade com a legislação vigente e orientações dos órgãos centrais de controle patrimonial do Estado;
2. Os saldos contábeis registrados no SIAFI referem-se aos balancetes oficiais de dezembro/2025;
3. As informações prestadas estão sujeitas a ajustes e complementações mediante conclusão das análises pendentes e manifestações das unidades administrativas;
4. Este relatório está instruído no Processo SEI nº **1480.01.0017797/2025-80**.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e refletem a situação patrimonial apurada até a presente data.

Catarina Nunes da Costa

MASP 15068240

Presidente da Comissão do Inventário



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Nunes da Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 02/02/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132345750** e o código CRC **E9B95E3E**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Controladoria-Geral do Estado

Controladoria Setorial-SEDESE

Relatório nº 1959953 - FEAS - CGE/CSET_SEDESE

Belo Horizonte, 19 de março de 2026.

Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais nº 1959953 - e-CGU

Processo nº 1952149 - e-CGU

Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCE nº 01, de 11 de fevereiro de 2026, apresenta-se o Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais sobre o exercício financeiro de 2025 do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, sediado na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143 - Prédio Minas, 14º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

Para fins de cumprimento dos dispositivos supramencionados, em referência aos resultados das auditorias realizadas, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, temos a informar que esta Controladoria Setorial não realizou auditorias específicas no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no exercício de 2025.

No que concerne ao resultado de monitoramento das decisões do Tribunal de Contas do Estado no julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, seguindo diretrizes da Auditoria-Geral/CGE, verifica-se que o TCE/MG emitiu decisão para o Processo nº 1144785, referente à prestação de contas anual relativa ao exercício financeiro de 2022 do Fundo, cujo Acórdão, publicado em 02/06/2025 no Diário Oficial de Contas, concluiu pelo seguinte:

Por todo o exposto, com fundamento no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 102/08 e no art. 97, inciso I, do Regimento Interno, **julgo regulares as contas** do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado de Minas Gerais - FEAS, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade da Sra. Elizabeth Jucá Mello Jacometti, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social.

Recomendo à atual gestão que envide esforços visando ao contínuo aprimoramento da execução orçamentária, bem como da escoreita contabilização financeira do FEAS.

No mais, caberá ao atual dirigente do FEAS manter organizada, nos termos da legislação de regência, a documentação pertinente para fins de exercício do controle externo em inspeção ou auditoria e, aos responsáveis pelo controle

interno, comunicar a este Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária.

Informa-se, por fim, que não houve decisão referente a julgamento de outro procedimento atinente às contas anuais do FEAS, nos últimos cinco anos.

Soraia Cristina Soares de Oliveira

Masp 1.164.101-6

Auditora Interna / Coordenadora do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade - NATI

Altair Fernandes Martins

Masp 1.163.135-5

Auditor Interno / Controlador Setorial - CSET/SEDESE



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Cristina Soares de Oliveira, Auditor(a)**, em 19/03/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Fernandes Martins, Controlador(a)**, em 19/03/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135747713** e o código CRC **E6C45477**.

Referência: Processo nº 1520.01.0003772/2026-10

SEI nº 135747713

FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170

Assinado de forma digital por
FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
FEAS:10398157000170
Dados: 2026.03.19 15:05:52
-03'00'



RECIBO DE REMESSA

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA**

Protocolo: 639100383260000000

Órgão: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data de Envio: 25/03/2026 12:25:26